



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUANA PATRÍCIA CASTOR CUNHA

**A CONCEPÇÃO SOBRE A MEDIDA
SOCIEDUCATIVA:
O OLHAR DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI**

ARIQUEMES - RO
2015

LUANA PATRÍCIA CASTOR CUNHA

**A CONCEPÇÃO SOBRE A MEDIDA
SOCIEDUCATIVA:
O OLHAR DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Psicologia, da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel e Licenciatura em Psicologia

Profª. Orientadora Ms.: Carla Patrícia Rambo

Luana Patrícia Castor Cunha

**A CONCEPÇÃO SOBRE A MEDIDA SOCIEDUCATIVA:
O OLHAR DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Psicologia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel e Licenciatura.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Orientadora Ms. Carla Patrícia Rambo
Faculdade de Educação e Meio Ambiente

Prof^a. Dr. Rosieli Alves Chiaratto
Faculdade de Educação e Meio Ambiente

Prof^a. Ms. Eliane Alves Almeida de Azevedo
Faculdade de Educação e Meio Ambiente

Ariquemes, 17 de Novembro de 2015.

*Saudades é tudo o que fica de quem não pôde ficar.
À memória de meu pai,
Vidal Henrique da Cunha.*

AGRADECIMENTOS

Ufa, posso dizer que consegui e mais uma etapa foi vencida, e também posso com toda fé do mundo dizer que em cada detalhe tinha um Deus amoroso e misericordioso ao meu lado. Jesus, não poderia deixar de agradecer primeiramente a Ti, que foi meu consolo e porto seguro em todos os momentos, pois eu sei que me concedeu forças todos os dias para continuar e nunca desistir. Obrigada por cuidar de mim e me amar incondicionalmente. Não foi fácil chegar até aqui, mas em momentos de dificuldades eu me lembrava de uma música cantada por Nívea Soares, *“Se o vento é forte e profundo o mar, Tua presença, vem me amparar, Teu amor não falha. Difícil é o caminhar, Nunca pensei que eu fosse alcançar, Mas teu amor não falha”*. Por isso, obrigada meu Pai, por todas as providências em minha vida, pois sem Ti eu nada seria.

À minha família, minha Tia Vilma pela mulher guerreira que é e por ter me concedido a honra de também ser sua filha do coração. Minha prima/irmã Aline, que apesar de todas as nossas diferenças o destino nos aproximou. Ao meu sobrinho tão amado João Miguel por ter me mostrado que o amor pode ser tão sublime e inexplicável “eu te amo bebê da tia”. Meu Tio Natanael que me acolheu também como sua filha. A minha mãe Rosalina pelo seu amor e amizade. Minha Avó paterna “Dona Raimunda”, quanta garra uma mulher pode carregar, obrigada pelo seu amor de avó. E a todos os meus familiares que de alguma forma me ajudaram, em orações, eu amo todos vocês.

A minha amiga Eliana, que se tornou também uma irmã. Obrigada pela sua presença em minha vida, por me ajudar em momentos que eu precisei.

Às minhas amigas de sala (ordem alfabética): Débora Ramos, minha amiga pela companhia. Iriane Schrammel pelo seu jeito meigo e paciente de lidar com a vida. Jessica de Almeida, boas risadas você me proporcionou amiga. Rhafaela Farias, minha eterna Rhafao, te admiro como mulher e serva de Deus. Uislaine Rafaela você é dedicada e sua inteligência é o que mais eu admiro. Obrigada a todas pela companhia, por todas as alegrias que vivencie ao longo desses cinco. E também aos demais colegas da turma, vocês fizeram parte deste ciclo tão importante na minha vida.

Também um agradecimento todo especial aos anjos azuis que entraram na vida durante a graduação, Geovana, Henzo e Gabriel, como eu aprendi com vocês. A Rose por ter me passado um pouco de seu conhecimento e também por ter me permitido acompanhar o Gabriel, obrigada Rose.

Meu agradecimento e admiração por todos os professores que ao longo desses cinco anos contribuíram para o meu aprendizado. Em especial aos professores Ms. Roberson Giovani Casarin, Ms. Cristina Kern, Ms. Rodrigo Nunes Xavier, Dr^a. Rosani Alves, Dr^a. Maila Beatriz, lembrarei de vocês com muito carinho. E também as professoras que contribuíram para a correção deste trabalho, Professora Dr^a. Rosieli Chiaratto e Professora Ms. Eliane Azevedo, meu muito obrigada pelos pequenos detalhes.

E a minha linda Professora Mestre Carla Patrícia Rambo, aprendi muito com você. Obrigada pela paciência e compreensão do “meu jeitinho ansioso”, e por cada passo dado neste trabalho, sem o seu auxílio não seria possível. Obrigada por tudo.

Preveni-la, a delinquência juvenil, é impedir um genocídio social que se permite esteja sendo praticado contra milhares de menores, espalhados nos quatro cantos deste país e que, produtos de um processo de socialização divergente, disfuncionados, convertem-se em infratores porquanto não se lhes oferecem outras opções, não se satisfazem, a tempo próprio, as suas necessidades básicas (suas carências, isoladas ou não, são múltiplas: econômicas, sociais, físicas e psíquicas) nem se busca desenvolver as suas potencialidades positivas.

Cesar Barros Leal

RESUMO

A presente pesquisa partiu da premissa que crianças e adolescentes respondem pelos atos infracionais praticados através das medidas protetivas ou socioeducativas, respectivamente, dentro de um procedimento legal específico. Partindo deste princípio, o presente estudo propôs compreender quais as concepções que os adolescentes em conflito com a lei têm sobre a medida socioeducativa (MSE) em meio aberto por eles cumpridas no município de Ariquemes/RO. Os dados foram coletados por meio de um roteiro de perguntas norteadoras com os adolescentes que cumpriam MSE em meio aberto no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) em Ariquemes/RO, fato que chamou a atenção foi o número reduzido de adolescentes em conflito com a lei que cumpriam as MSE. A pesquisa foi analisada pela proposta de Bardin (1977), por categorização de respostas. Visou ainda compreender a adolescência diante de seu percurso histórico e também discutiu e discorreu sobre as políticas públicas acerca das MSE no cenário brasileiro. Percebeu-se através das análises de dados que as concepções que os adolescentes em conflito com a lei que cumprem as MSE tem um olhar diferente do que é preconizado tanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) quanto pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2006).

Palavras-chaves: Adolescente em conflito com lei; medida socioeducativa; Psicologia.

ABSTRACT

The presente research left with the premisses that children and teenagers answer for their infrational act practiced through protective or social-educational measures, respectively, inside a specific legal procediment. Through this principle the present study proposed to understand which conceptions that the adolescents in law conflict has about the social-educational measures (MSE) in open environment served by them in the city of Ariquemes/RO, a fact that drew attention was the small number of adolescents in conflict with the law complied with the MSE . The data was collected through a script of guideline answers with teenagers who served MSE in open environment on the Especialized Reference Center of social service (CREAS) in Ariquemes/RO, the research has been analysed through Bardin's proposal (1977), by categorization of answers. It aimed to understand the adolescence between its historical course and also discussed and argued about public policies about MSE in the brazilian scenary. It was realized through the analysis of data that the conceptions that adolescents in conflict with the law comply with the MSE has a different look than is recommended by both the Child and Adolescent Statute (BRAZIL, 1990) as the National System of Socio-Educational (BRAZIL, 2006).

Keywords: teenage in law conflict, social-educational measure, psychology

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Levantamento Anual/2011 SNPDC/SDH.....	38
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Consciência acerca das medidas socioeducativa dos participantes.....50

Tabela 2 – Efeitos das medidas socioeducativas na vida dos participantes.....53

Tabela 3 – Percepção dos participantes sobre o que outros entendem por adolescência.....56

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Total de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.....	39
Quadro 2 –Total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no mês de outubro/2014 por municípios no estado de Rondônia	40
Quadro 3 – Caracterização das categorias.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
MSE	Medida Socioeducativa
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial da Saúde
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
PSC	Prestação de Serviço a Comunidade
LA	Liberdade Assistida
CREAS	Centro de Referência Especializada
CMDCA	Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - Ariquemes/RO
SEMDES	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
2 REVISAO DE LITERATURA	19
2.1 DESENHANDO O CAMINHO HISTÓRICO DA ADOLESCÊNCIA.....	19
2.1.1 Compreender a adolescência diante do percurso histórico	19
2.1.2 O tratamento conferido aos menores na trajetória brasileira	24
2.2 PSICOLOGIA E A ADOLESCÊNCIA	29
2.2.1 Algumas concepções da adolescência na psicologia	29
2.3 O ADOLESCENTE: UM INDIVÍDUO DOTADO DE DIREITOS.....	33
2.3.1 O Adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas	34
2.3.2 A atuação da psicologia frente as Medidas Socioeducativas em meio aberto	41
3 OBJETIVOS	43
3.1 OBJETIVO GERAL	43
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	43
4 METODOLOGIA	44
4.1 PARTICIPANTES.....	44
4.2 AMBIENTE, MATERIAIS E INSTRUMENTOS.....	45
4.3 PROCEDIMENTOS.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	62
APÊNDICE	69
APÊNDICE 1	70
APÊNDICE 2	71
ANEXO	72
ANEXO 1.....	73
ANEXO 2.....	73
ANEXO 3.....	78
ANEXO 4.....	81
ANEXO 5.....	82

INTRODUÇÃO

Entende-se nesta presente pesquisa que a adolescência é criada historicamente pelo homem, sendo entendida como representação, fato social e psicológico, desenvolvido na cultura e na linguagem que permeia as relações sociais. Entendimento este que é embasado por Aguiar (2001) *apud* Ozella e Aguiar (2008), no qual o indivíduo e sociedade mantêm uma relação de mediação, constituindo um ao outro, sem que com isso cada um dos elementos perca sua identidade. Para os autores:

O homem é constituído em uma relação dialética com o social e com a história, sendo ao mesmo tempo único, singular e histórico. Esse homem, constituído na e pela atividade, ao produzir sua forma humana de existência, revela – em todas as suas expressões – a historicidade social, a ideologia, as relações sociais, o modo de produção vigente. (OZELLA e AGUIAR, 2008, p. 98).

Afirmar que o adolescente é um ser social conseqüentemente significa considerar que ele tem uma história, pertence a um segmento social, estabelece relações definidas segundo o seu contexto de origem, apresenta uma linguagem decorrente dessas relações sociais e culturais estabelecidas, assim complementa Furlanetto (2006).

A legislação brasileira, no que refere ao menor progrediu nos aspectos protetivos à infância e à juventude, permitindo a normatização para aprimorar paradigmas, políticas, ações, em torno do adolescente infrator e estruturando uma programação socioeducativa. (MEZZOMO, 2004).

Com advento da Constituição Federal (BRASIL, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2006) fixaram a operacionalização das Medidas Socioeducativas (MSE) em conjunto com políticas públicas que objetivam assegurar, com prioridade absoluta, os direitos inerentes à infância e juventude, sejam à convivência familiar e comunitária, à saúde, à educação, à cultura, ao respeito e ao lazer como afirmam Souza e Costa (2013).

Como objetivo da proteção integral da criança e do adolescente, em 1990, foi implantado pelo ECA, sendo produto da ratificação da Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Organização das Nações Unidas (ONU),

Que representou um avanço para a cidadania e estrutura jurídica brasileira, ao garantir os direitos à liberdade, dignidade e respeito à infância-adolescência. (BASTOS, 2012).

Souza e Costa (2013) argumentam que as MSE são aplicadas quando verificadas situações nas quais o comportamento do adolescente assume uma tipologia de crime ou contravenção penal, conforme previsto no artigo 103 do Estatuto. Em consonância com o artigo 112 do ECA (BRASIL, 1990), as MSE que poderão ser aplicadas aos adolescentes são: Advertência; Obrigação de reparar o dano; Prestação de Serviços à Comunidade; Liberdade Assistida; Semiliberdade e Internação.

Assim sendo, a proposta desse sistema socioeducativo - importante lembrar que elas não têm natureza de pena e nem de punição - são meios de responsabilizações aplicáveis ao adolescente de ato infracional de 12 a 18 anos de idade, baseado na Doutrina da Proteção Integral¹, pregando a ressocialização do menor por intermédio da realização de medidas pedagógicas, profissionalizantes, a serem desenvolvidas diante da sua condição de desenvolvimento, possibilitando a sua inclusão na comunidade e assegurando um futuro mais promissor. (ANDREATO, 2012).

Em contrapartida, como nas demais leis, o ECA também não é cumprido como deve ser, tendo muitas vezes descasos, em que levando em conta a realidade da infância e juventude, observasse uma discordância entre os ditames da política beneficiária ao menor e o seu exercício. Nota-se, portanto um descaso com as necessidades da criança e do adolescente, que permite a afirmação de que estes são os mais expostos a violações de direitos. (CAVALCANTE, 2008).

O que se nota é que uma das grandes preocupações atuais frente ao cenário de violência consiste na evidência de que indivíduos jovens estão cada vez mais envolvidos nesse processo, seja como vítimas ou vitimados. Portanto, as MSE estão

¹Sobre os direitos das crianças e dos adolescentes o sistema jurídico é posto em duas fases distintas: a primeira de situação irregular, onde criança e adolescente eram percebidos quando estavam em situação irregular. Na segunda fase, denominada de Doutrina da proteção integral, no qual seu marco veio através da Constituição Federal de 1988. No art. 227, “*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde (...), além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*”. Portanto rompe-se com a doutrina da situação irregular para abarcar a doutrina da proteção integral consubstanciada em nossa Carta Magna. (VILAS-BÔAS, 2011).

voltadas à repressão dos atos infracionais praticados pelos adolescentes, que por assim visam promover reflexões no sentido de alertar o infrator sobre a conduta praticada e reeducá-lo para sua reinserção na sociedade.

Há, portanto de se questionar qual a compreensão dos adolescentes sobre as MSE que eles cumprem, pois são eles diretamente atingidos por tais medidas de proteção e ressocialização.

Com relação à metodologia, optou-se pelo método descritivo qualitativo descritivo e analítico e a realização de um roteiro de perguntas semi-estruturada (Apêndice 2) com 3 adolescente em conflito com a lei que estão em cumprimento das MSE no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) na cidade de Ariquemes/Rondônia.

O trabalho está organizado por capítulos: o primeiro intitulado Desenhando o Caminho da Adolescência, no qual buscou compreender a adolescência diante do percurso histórico e também o tratamento conferido aos menores na trajetória brasileira; na sequência apresentou-se a Psicologia e a Adolescência, com o intuito de analisar algumas concepções da adolescência na psicologia; e assim adentramos no tópico intitulado O Adolescente: um Indivíduo dotado de direitos, onde se explanou acerca do adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. Em sequência estão os objetivos que nortearam a pesquisa e a metodologia utilizada. Para assim traçar a análise e discussões dos dados e por fim os apontamentos necessários nas considerações finais.

2 REVISAO DE LITERATURA

2.1 DESENHANDO O CAMINHO HISTÓRICO DA ADOLESCÊNCIA

Neste primeiro capítulo pretende-se compreender como ao longo da história da humanidade, filósofos, cientistas sociais e outros estudiosos desenvolveram pesquisas sobre a adolescência. E a partir desses estudos, traçar como esse contexto histórico e todas as mudanças ocorridas deram sentido ao termo.

Um dos grandes teóricos que discorrem sobre o percurso da adolescência é Ariés (1981): para o autor o conceito de adolescência passa a existir apenas ao final do século XVIII, e não se difunde antes do século XX. Antes desse período, as crianças eram colocadas no mundo do trabalho a partir dos sete anos de idade, poucas estudavam ou permaneciam um tempo inexpressivo na escola.

No contexto brasileiro, a política de atenção à criança inicialmente estava ligada as iniciativas pela implantação do primeiro Código de Menores no Brasil em 1927, sendo que em tal período as intervenções do Estado voltadas para a infância centralizavam-se na instituição judiciária, destinou-se a crianças e jovens considerados expostas, abandonados, vadios, mendigos e delinquentes².

2.1.1 Compreender a adolescência diante do percurso histórico

A palavra adolescência³ tem sua formação no latim, sendo composta pelo sufixo “a”, que indica: a para a mais e o prefixo o “adolescere”: forma incoativa de o

² O Código de 1927 denominou vários termos a estas crianças e jovens, como de: “expostos” (as menores de 7 anos), “abandonados” (as menores de 18 anos), “vadios” (os atuais meninos de rua), “mendigos” (os que pedem esmolas ou vendem coisas nas ruas) e “libertinos” (que freqüentam prostíbulos). (SILVA, 2001).

³ Os termos: adolescência, infância, jovens e criança neste capítulo serão utilizados como sinônimos, pois somente a partir do século XIX houve separação desses termos.

ler e, crescer. Portanto, adolescência significa o crescimento, ou o processo de crescimento.

E no dicionário Aurélio (FERREIRA, 2010, p. 59), o termo adolescência vem conceituado como “o período de vida humana que sucede à infância, começa com a puberdade, e se caracteriza por uma série de mudanças corporais e psicológicas (estende-se aproximadamente dos 12 aos 20 anos)”.

Retrocedendo na história humana, nos primórdios da humanidade, a história de como as crianças eram criadas é descrita de forma sombria. Shaffer (2005, p. 6) afirma essa ideia ao relatar que as crianças apresentavam poucos ou nenhum direito, e suas vidas não eram consideradas de valor pelos mais velhos.

Bjorklund e Bjorklund (1992) *apud* Shaffer (2005) citam que em pesquisas arqueológicas descobriram antigas tribos, como por exemplo, os cartagineses que assassinavam crianças em sacrifícios religiosos e as colocavam nas paredes das construções para fortalecer essas estruturas.

Vale mencionar nessa trajetória a visão Aristotélica 384 a.C., momento em que a criança era um ser inoperante, ou seja, não era capaz de operar, portanto era considerado um ser incapaz. Em outras palavras “criança não é capaz de usar seu raciocínio para chegar, à virtude, o bem máximo do ser humano”. Este período de vida era avaliado como uma doença, que necessitava de cuidados e educação. (CONRAD, 2000 *apud* FURLANETTO, 2006).

Desse modo, ainda para a mesma autora, Furlanetto (2006), as crianças tinham uma função social mínima, pois eram representadas como “pequenos homens”, espectadores e protagonistas das festas religiosas, sazonais e civis. Em um período em que a família era o centro da educação romana 735-250 a.C., em que se dava especial importância à formação do caráter moral dos indivíduos.

Os romanos no século IV d.C., eram pais que tinham permissão para matar seus filhos, caso estes fossem deformados, ou não desejados. E quando fora proibida tal ação, essas crianças não desejadas passaram a ser deixadas para morrer nos campos ou comercializadas como escravas ou para exploração sexual quando alcançavam a “meninice” (DEMAUSE, 1974 *apud* SHAFFER, 2005). Outro exemplo, sobre o tratamento com essas crianças, pode-se citar na cidade de Esparta, no qual eram expostas há um regime rígido com o objetivo de treiná-las para serviços militares, e ainda quando bebês davam-lhes banhos frios “para endurecê-los”.

Observa-se que no contexto histórico, a ideia de infância relacionava-se exclusivamente com a noção de dependência, na era medieval na tradição grega, as crianças viviam sua primeira infância em família e eram submetidas à autoridade do pai, considerado o primeiro lugar de socialização do indivíduo, pois era o regulador de sua identidade física, psicológica e cultural. (FURLANETTO, 2006).

Philippe Ariés, historiador francês, que cita os textos da Idade Média sobre o tema “idade da vida” (p. 26), como por exemplo, o livro *Le grand Propriétaire de toutes choses* - O maior proprietário de todas as coisas. Nele se afirmava que a infância era a primeira idade “que planta os dentes” (ARIÉS, 1981, p.26), do nascimento até aos setes anos, chamando-as de enfant (crianças), que significava “dizer não falante” (ARIÉS, 1981, p. 26). Nessa idade o indivíduo não poderia falar bem nem tampouco formar palavras, por não ter dentes ordenados nem firmes. A segunda idade vinda após a infância era nomeada como puerita, porque o indivíduo “era como a menina do olho” (ARIÉS, 1981, p.26), que durava até aos 14 anos. A terceira idade, a adolescência, que terminava aos 28 anos, e podia ainda se estender até 30 ou 35 anos. Nomeada de adolescência visto que o indivíduo era considerado “grande para procriar” (ARIÉS, 1981, p. 26).

O autor ressalta que as Idades da vida tomaram espaço importante para a pseudociência da idade medieval. As terminologias verbais como: “infância e puerilidade, juventude e adolescência, velhice e senilidade” (ARIÉS, 1981, p. 27) eram, portanto, designadas a um período diferente da vida. E a partir daí que tomamos essas terminologias para nomear noções abstratas adolescência e velhice.

Para Grossman (2010), na transição da Idade Média à Modernidade, houve fatores que influenciaram na concepção que o homem tinha de si e da sua relação com os outros, com o Estado passando a interferir e exercer controle do espaço social e da ordem pública, como o desenvolvimento da alfabetização, e por fim a afirmação de novas religiões nos séculos XVI e XVII.

Para tanto, o núcleo familiar passou a ser considerado unidade econômica e vista como espaço de afetividade entre o casal e os filhos, assim como afirma Grossman (2010), como também um novo sentimento surge na relação dos pais com filhos. Sendo que o Estado e a Igreja retomaram a responsabilidade do sistema educativo, criando colégios, para indivíduos entre 10 e 25 anos. O colégio tornou-se uma instituição social para a instrução e educação.

As autoras Ferreira e Farias (2010), relatam que nesse período em que os colégios foram sendo instituídos, a segunda infância, até esse momento não era nomeada adolescência, portanto não se tinha o conceito que atualmente é utilizado. Todavia, nas vilas das cidades e bairros formavam-se os grupos de jovens, que eram destinadas exclusivamente ao público masculino.

Na Idade Moderna a sociedade, portanto, teve como alicerce a teologia cristã e os dogmas religiosos, que modificaram os princípios educativos, organizando-os em sentido religioso. Nessa mesma época, aparece o pensamento do pecado herdado, o que refletiu na visão da criança. Como por exemplo, para Santo Agostinho a imagem da infância “era o símbolo da força do mal, um ser imperfeito que carrega em seu seio todo o peso do pecado original, e o batismo era uma tentativa de redimi-la”. Sendo que a influência de Santo Agostinho prolongou-se durante séculos na cultura ocidental, até fins do século XVII.

Kett (1977) *apud* Shaffer (2005) relata que o evento que culminou para a terminologia “adolescência”, foi através do crescimento industrial nas sociedades ocidentais, pois os trabalhos que antes eram desenvolvidos por crianças e adolescentes, começaram a ser realizados pelos imigrantes que chegavam a essas sociedades industrializadas, essas crianças e adolescentes deixaram assim de ser ativos e passaram a ser passivos economicamente. Com o aumento da tecnologia industrial a educação passou a ter novo valor na formação do trabalho, e assim ao final século XIX, leis foram sendo criadas para restringir o trabalho infantil e tornar a escolaridade obrigatória.

O mesmo autor discorre apontando que foi nesse momento que os adolescentes passavam a ficar muito mais tempo separados de seus pais, o que assim resultou a desenvolverem sua “própria cultura”, e foram visualizados pela sociedade como uma classe diferente, pois apesar de não possuírem mais a inocência da infância, ainda não eram capazes de assumir responsabilidades que os adultos possuíam. (HALL, 1904 *apud* SHAFFER, 2005).

Desse modo, devido ao distanciamento familiar, despertou nesses adolescentes a necessidade de conquistar sua privacidade. O que culminou na época os diários íntimos e amizades com seus pares. (FERREIRA; FARIAS, 2010)

O século seguinte, século XX, caracterizado por período de guerras, marcou o fim do desenvolvimento da adolescência, nos momentos que antecederam as duas

guerras mundiais. A literatura enfatizou “a in-dolência, indisciplina e preguiça dos adolescentes”. (FERREIRA; FARIAS, 2010, p. 230).

Havighurst (1957) *apud* Ferreira e Farias (2010) propôs várias tarefas evolutivas para o período da adolescência:

Aceitar o próprio corpo; estabelecer relações sociais mais maduras com os pares de ambos os sexos; desenvolver o papel social de gênero; alcançar a independência dos pais e de outros adultos, com relação aos aspectos emocional, pessoal e econômico; escolher uma ocupação e preparar-se para a mesma; preparar-se para o matrimônio e a vida em família; desenvolver a cidadania e comportamentos sociais responsáveis; além de conquistar uma identidade pessoal, uma escala de valores e uma filosofia de vida que guiem o comportamento do indivíduo. (FERREIRA; FARIAS, 2010, p. 230).

Os autores da época que estudavam a adolescência explicaram como os fatores biológicos, sociais, cognitivos, comportamentais e culturais estavam integrados no desenvolvimento, como também na transição da infância para a vida adulta. Erikson foi um desses autores, que analisou a relação entre esses fatores pelos seus estudos de problemas advindos da II Guerra Mundial que apresentavam dificuldades de se adaptar à vida. (FERREIRA; FARIAS, 2010).

Garrod e cols. (1995), autores estudados também por Ferreira e Farias (2010) discorrem que surge “nos anos 60 um novo estilo de mobilização e contestação social”, que transformou a juventude em um grupo, com um novo foco de contestação. O uso, por exemplo, de cabelos compridos, roupas coloridas, e drogas significou nova forma de pensar, surgia o “movimento hippie”.

A expressão “onda jovem”, que passou a existir no início o séc. XXI, denominava o grande número de indivíduos que estavam nessa faixa etária, e depararam-se com um panorama econômico atribulado, dificuldades para arrumar emprego, problemas sociais, modificações de valores na sociedade, e principalmente a diminuição da influência e controle tradicionalmente exercida pela família e a igreja. Ao passo que “essas crianças e adolescentes passaram a ser considerados sujeitos de direito e em fase especial de desenvolvimento. Observa-se então, a tomada de consciência dos governos sobre a importância em proteger o desenvolvimento humano. (FERREIRA; FARIAS, 2010).

Observa-se de como ao longo da história humana foi se desenvolvendo e conceituando a adolescência. Dessa forma pretende-se compreender como no Brasil o termo adolescência foi estabelecida e influenciada.

2.1.2 O tratamento conferido aos menores na trajetória brasileira

Nota-se que no processo de colonização do Brasil estavam presentes os interesses europeus. Del Priore (1998) *apud* Cabral e Sousa (2004), afirmam que os jesuítas foram responsáveis pela cristianização e humanização dos índios brasileiros, com ensinamentos arraigados na moral religiosa, ensinamentos estes que não dispensavam açoites e castigos. É notório que “os pequenos” que entravam na puberdade tinham consigo cultura indígena, dessa forma os jesuítas consideravam idade perigosa e ingrata, pois as origens falavam mais alto. (CABRAL; SOUSA, 2004).

A infância foi desenhada no Brasil desde a entrada da escravidão negra no país. Como descreve Faleiros (1995) *apud* Cabral e Sousa (2004), devido uma população escrava com altos índices de abortos por maus-tratos, altas mortalidades infantis devidas péssimas condições do cativo e os infanticídios praticados pelas mães, para assim livrar seus filhos da escravidão, descreviam o contexto das relações econômicas e sociais na colonização brasileira. Conseqüentemente essas crianças escravas que sobreviviam “ainda muito pequenas, eram consideradas e tratadas como animaizinhos de estimação dos filhos dos senhores, sofriam humilhações, maus-tratos e abusos sexuais”. (CABRAL; SOUSA, 2004, p. 74).

A partir do século XVII tornou-se preocupante o elevado aumento de crianças abandonadas nas portas das casas, igrejas e ruas, e segundo discorre Faleiros (1995) *apud* Poletto (2012) os modelos de acolhimento a essas crianças eram determinados pela Corte, sendo os mesmos adotados em Portugal e em toda a Europa.

Em consonância com a Abolição da Escravatura, Poletto (2012) argumenta em seu texto apresentado em 2012, no Seminário de Pesquisa na região Sul do país, que no período de 1871, o Brasil atravessava por transformações decorrentes da urbanização, onde surgem os higienistas que se destacaram por trazer “conhecimentos médicos sobre higiene, controle e prevenção de doenças infecto-contagiosas e epidemias” (POLETTTO, 2012, p. 03). E tinham como objetivo a exercício intervencionista e disciplinar, como também os “referenciais de normal e patológico, diagnóstico e prevenção, doença e cura” (POLETTTO, 2012, p. 03).

Essa mesma autora expõe que no período do Brasil Império as intervenções profissionais voltaram-se para a criança pobre, indicando a preocupação do governo em remover da sociedade as crianças que circulavam nas ruas. Em 1875 surgem os internatos, sendo o “Asilo de Meninos Desvalidos” o primeiro, que recolhia e educava meninos de 6 a 12 anos, com educação primária e ensino de ofícios mecânicos, com o objetivo principal de retirar do convívio social, conforme descreve Poletto (2012).

Poletto (2012) cita Gohn (1995) para contribuir ao dizer que estes asilos com o passar do tempo se tornaram prédios, parecidos com quartéis, em 1922, foi organizado o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, - a referência dos asilos e o espaço do menor abandonado. Somente a partir do século XIX após a entrada dos higienistas, foi inserida nova denominação para “menor e menoridade”.

Essas crianças, ainda de acordo com Faleiros (1995, p. 235) *apud* Cabral e Sousa (2004), foram nomeadas de “expostas”, com a criação das “Rodas dos Expostos”, que se “constituiu-se como um sistema legal e assistencial dos expostos até sua maioridade. Em realidade, a ‘Roda’ era o dispositivo cilíndrico no qual eram enjeitadas as crianças e que rodava do exterior para o interior da casa de recolhimento” (CABRAL; SOUSA, 2004, p. 75), e garantia o anonimato das pessoas que as deixavam nela, bem como possibilitava uma alternativa para que as crianças não ficassem na rua, as quais estavam submetidas a diversas vulnerabilidades.

No século XVIII, Salvador, Rio de Janeiro e Recife instalaram as suas Casas de Expostos, que recebiam bebês deixados na Roda, mantendo no anonimato o autor ou a autora do abandono. Até o século XIX, outras dez Rodas de Expostos surgiram no país, tendo o sistema persistido até meados do século XX (Marcilio, 1997b, p.52 *apud* Rizzini, 2004, p. 23).

Somente na segunda metade do século XIX, anunciam-se leis que tratam do ensino primário e secundário, além de decretos que estabelecem a obrigatoriedade do ensino a todos os meninos maiores de sete anos. A pobreza passou a não compor impedimento para o acesso ao ensino. Somente eram excluídos os meninos com moléstias contagiosas, os que não fossem vacinados, os escravos e as meninas, que sequer são citadas nas exceções assim como afirma Rizzini (2004).

Poletto (2012) também explica que devido às condições de precariedades e de abandono desses menores, estes acabavam vivendo nas ruas, nos centros das cidades, palcos muitas vezes de delitos. Foi então no ano de 1927, que se instituiu o

Código de Menores, o qual destacou a criminalização da infância pobre, caracterizada como ‘abandonada’ e ‘delinquente’. Esse Código, marcou o início do atendimento às crianças e aos adolescentes através de uma política específica, usada para “os adolescentes infratores o internato, o perdão cumulado com advertência (semelhante à atual remissão) e a liberdade vigiada”. (POLETTTO, 2012, p. 05)

Silva (1998) *apud* Cabral e Sousa (2004), complementa ao destacar que até 1935, “menores apreendidos nas ruas, independentes das causas eram recolhidos aos abrigos de triagem do Serviço Social de Menores, onde havia separação por cidade”. E assim o governo federal instituiu em 1940 o Departamento Nacional da Criança, e em 1941, como também o Serviço de Assistência a Menores – SAM – que possuíam um modo repressivo, aplicando internações, assemelhando-se a um sistema penitenciário.

Então em 1959, a Declaração Universal dos Direitos da Criança reconheceu que todas as crianças eram iguais, e que não deveria haver tratamentos diferenciados de raça, religião ou nacionalidade, estabelecendo como foco a proteção ao seu desenvolvimento físico, mental e social, assim retrata Azambuja (2009).

E a partir das décadas de 60 e 70, Silva (2001), comenta que com o Código de Menores, iniciou-se uma nova fase do direito menorista no Brasil, denominada “doutrina da situação irregular”. Na culminância da Ditadura Militar, esse mesmo código reforçou a abordagem excludente as crianças e jovens pobres, o que deu origem a fundações como Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) criada em 1964 e a antiga Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (Febem), com a aplicação de medidas correcionais. Assim sendo, o Juizado de Menores ocupou-se no Direito do Menor, dando destaque “aos infratores”, e, portanto essas fundações assumiram a responsabilidade de formulação e execução das políticas de atendimento.

E nesse sentido Foucault (1987), discorre dizendo que “a disciplina é um mecanismo que visa tornar o corpo tanto mais obediente quanto útil. (...) O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe”. (FOUCAULT, 1987, p. 119).

Pois ao longo dos séculos XVII e XVIII, a sociedade se transformou em sociedade disciplinar devido à reprodução de instituições como as fábricas, escolas,

hospitais, hospícios e presídios. O Código de Menores pode ser considerado como resultado e exemplo da sociedade disciplinar, no qual criou a normalização com seus códigos, defendeu a igualdade de todos perante a lei e a norma, como afirmam Alcantra e Siqueira (2010).

É evidente que só após o Brasil tornar-se um país democrático, que cresceram-se os debates sobre os direitos humanos, em total repúdio às políticas implantadas ao longo do regime militar. E assim a Constituição Federal de 1988 foi implementada. E internacionalmente foi aprovada a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança em 1989, que trouxe a prioridade absoluta para as crianças e adolescentes e em 1990, o Brasil aprovou a Convenção (SILVA, 2001).

Todavia, o que realmente impulsionou a adoção da doutrina da proteção integral foi a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Considerado um marco para os direitos infanto-juvenis no Brasil, essa legislação delegou à família, à sociedade e ao Estado o papel de zelar pela proteção integral de todas as crianças e adolescentes:

O ECA promoveu a criação dos conselhos tutelares, garantindo a participação da comunidade na vida de crianças e adolescentes. Também reformulou a política de atendimento em instituições, destacando a transitoriedade do acolhimento institucional e a necessidade de uma atenção voltada às singularidades das crianças e adolescentes institucionalizados.

Portanto o ECA inaugurou uma nova ordem jurídica e institucional para o trato das questões da criança e do adolescente, estabelecendo limites à ação do Estado, do Juiz, da Polícia, das Empresas, dos adultos e mesmo dos pais, mas não foi capaz ainda de alterar significativamente a realidade da criança e do adolescente. (SILVA, 2001).

O que é observado, diante desse panorama é a modificação de nomenclatura dos rótulos, que hoje são considerados pejorativos, como por exemplo “menor”, por assim reproduzir e apoiar de forma subjetiva discriminações e uma postura de exclusão social, termo este que era utilizado no Código de Menores. Ao passo que o ECA (BRASIL, 1990), ao estabelecer limite ao exercício da autoridade familiar, jurídica, institucional e policial sobre a criança e o adolescente, reforçou também a modificação desses rótulos, como esclarece Silva (2001).

Entende-se também a importância de iluminar as diferentes concepções que a adolescência teve no decorrer da história. Pois ela tem se apresentado em diferentes concepções, mesmo se utilizarmos o critério cronológico, encontra-se definições diversas, por exemplo, para a OMS - Organização Mundial da Saúde - (entre 10 e 19 anos (*adolescents*) e pela ONU entre 15 e 24 anos (*youth*), critério

este usado principalmente para fins estatísticos e políticos. Usa-se também o termo jovens adultos para englobar a faixa etária de 20 a 24 anos de idade (*young adults*). (PATIAS et. al., 2011).

No Brasil, o ECA, Lei 8.069, de 1990, considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade (artigo 2º), e, em casos excepcionais e quando disposto na lei, o estatuto é aplicável até os 21 anos de idade nos artigos 121 e 142.

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2011), por distintos motivos, é complexo definir precisamente o termo adolescência. Assim a UNICEF (2011) aponta três fatores que podem influenciar na definição do termo adolescência. Primeiramente, é amplamente reconhecido que cada indivíduo vivencia esse período de modo diferente, dependendo de sua maturidade física, emocional e cognitiva, assim como de outras contingências.

A segunda hipótese argumentada pela UNICEF (2011) é a larga variação nas leis nacionais, mundialmente falando, que formam limites mínimos de idade para participação em atividades consideradas exclusivas para adultos, como por exemplo, casar-se, servir às forças armadas, possuir propriedades e consumir álcool.

A terceira dificuldade em definir a adolescência conforme discorre a UNICEF (2011) é que involuntariamente os limites legais que separam infância e adolescência da vida adulta são grandes. Pois o número de adolescentes e crianças pequenas envolvidos em atividades de adultos, tais como trabalho, casamento, cuidados primários e conflitos.

Portanto, parece existir um consenso na sociedade contemporânea, de que a fase da adolescência se refere ao período de transição entre a infância e a vida adulta, no qual diferentes transformações biopsicossociais ocorrem. Desta forma torna-se necessário discutir a psicologia no enlace com a adolescência.

2.2 PSICOLOGIA E A ADOLESCÊNCIA

Uma pesquisa rápida na Internet com o termo “adolescência”, apresenta como resultado mais de 18.000.000 (dezoito milhões) de páginas, que de alguma forma fala sobre ou para os adolescentes.

Bock (2004) discorre dizendo que a adolescência tem sido considerada na psicologia, como uma fase natural do desenvolvimento. Torna-se necessário então revisitar e rever o conceito, sob o prisma da psicologia, que em suas concepções e desenvolvimento histórico considerou-a uma fase natural do desenvolvimento, universalizando e ocultando com esse método “de fase natural”, desse modo, todo o processo social constitutivo da adolescência.

2.2.1 Algumas concepções da adolescência na psicologia

Na psicologia a adolescência é introduzida por Stanley Hall em 1904, publica “*Adolescence: Its Psychology and Its Relations to Physiology, Sociology, Sex, Crime, Religion and Education*”, considerando como mais um estágio no desenvolvimento humano. Hall via a adolescência como uma época perigosa e trabalhosa, mas essas dificuldades eram naturais/próprias de uma fase da vida. Segundo sua Teoria da Recapitulação os estágios evolutivos do ser humano determinavam o desenvolvimento humano, sendo assim a adolescência nesta visão é apenas a transição do homem, então considerada momento de crise. (COVAL, 2006).

Faria e Leão (2009) trazem uma leitura dos séculos XIX, XX e XXI, no qual no primeiro século, o que prevalecia nos estudos psicológicos era a adolescência vista como uma fase do desenvolvimento psíquico do homem. No século seguinte, XX, a adolescência passa a ser definida, como etapa de transição para a vida adulta. E ainda com vestígios das últimas décadas, a adolescência atualmente tem sido considerada por muitos um problema, uma fase de crises e conflitos por alguns teóricos; como também vista por outros a como um período de turbulência, de liberdade, de descobertas e decisões.

Coval (2006) descreve e apresenta vários autores que colaboraram com teorias sobre o desenvolvimento humano. Anna Freud, por exemplo, no final dos anos 40, de tal modo como Hall, apresenta “a adolescência como uma idade de tormenta, contradições e extremos” (COVAL, 2006, p. 34), e deu valor à puberdade sendo determinante na formação do caráter desse adolescente, e assim sendo o processo fisiológico do amadurecimento sexual influencia no campo psicológico. O *id*(princípio do prazer, formado pelas pulsões - instintos, impulsos) e o *ego*(princípio da realidade, o que introduz a razão) são perturbados durante a maturação sexual, gerando conflitos internos, e em seguida é restabelecido o equilíbrio interno passa a ser um dos aspectos da puberdade.

A psicanálise argumenta que na adolescência, o *id*, que é uma das estruturas do aparelho psíquico, encontra-se “adormecido”, onde adquire força para então satisfazer seus impulsos. E através do uso de mecanismos de defesa, os adolescentes tomam capacidade de resolver os conflitos, dentre eles esses mecanismos, destacam-se: “Ascetismo (renúncia à satisfação de qualquer impulso), intelectualização (desenvolvimento da capacidade de raciocínio) e o amor adolescente (forma de identificação com outras pessoas para controlar o Complexo de Édipo revisitado)” (SALLES, 1998 *apud* COVAL, 2006, p. 44).

Outro teórico apresentado por Coval (2006) foi Erik Erikson, também psicanalista, que estabeleceu o conceito em sua teoria do desenvolvimento a obtenção da identidade do ego, e dividiu a vida humana em oito estágios evolutivos (MUUSS, 1974 *apud* COVAL, 2006). O autor explica que Erikson argumentou que para o período decisivo no alcance da identidade, o que traz segurança e uniformidade interior, é estabelecido na adolescência, um conflito a ser resolvido entre a identidade versus a difusão de papéis. Por exemplo, a busca por certos tipos de roupas, sinais, gestos, frases, hábitos manifestar-se na necessidade de definição de uma identidade. Tal busca por uma identidade acaba por determinar padrões de comportamento do adolescente.

Ainda nesse enfoque psicanalítico, encontram-se autores como Arminda Aberastury e Maurício Knobel, os quais percorreram a adolescência como síndrome, pois segundo eles, as mudanças nessa etapa da vida são consideradas grandes, e o comportamento adolescente pode assim se confundir com patologias. (LEVISKY, 2001 *apud* COVAL, 2006).

O adolescente passa por desequilíbrios e instabilidades extremas. O que configura uma entidade semipatológica, que denominei “síndrome normal da adolescência”, que é perturbada e perturbadora para o mundo adulto, mas necessária, absolutamente necessária, para o adolescente, que neste processo vai estabelecer a sua identidade, sendo este um objetivo fundamental deste momento da vida (Aberastury e Knobel, 1981; *apud* COVAL, 2006, p. 9).

Partindo de outra abordagem, a Teoria Psicogenética de Piaget, para Barros (2008) a preocupação está voltada para questões sobre a aquisição do conhecimento. Dessa forma Piaget desenvolveu uma teoria “sobre os processos cognitivos do homem”. Apontou quatro estágios de desenvolvimento, sendo: Sensório-motor (0 a 2 anos); Pré-operacional (2 aos 7 anos); Operatório-concreto (7 aos 12 anos); Operatório-formal (a partir dos 12 anos). (PIAGET, 2005).

Dessa forma, nota-se que a adolescência para Piaget aparece no quarto estágio, ele ainda pondera que “o adolescente é um indivíduo que constrói sistemas e teorias”. Por conseguinte, um equilíbrio final é adquirido quando o adolescente luta para ingressar no mundo dos adultos e adquire seu espaço, esforço este que gera desequilíbrios, à medida que a lógica do adolescente se confronta com os diferentes pontos de vista dos adultos, ou seja, é um movimento espiral e crescente de reformulações e adaptação (PIAGET, 2005).

Na visão da psicológica sócio-histórica, fundada por Liev S. Vigotski a década de 1920, apresenta um conceito mais definido no que se refere à constituição do psiquismo humano. Vigotski parte de fundamentos marxistas (o homem como um ser social histórico) do pensamento dialético⁴, expondo uma nova postura quanto à construção da teoria do desenvolvimento, portanto, uma nova compreensão da adolescência. (TOMIO; FACCI, 2009).

Sua compreensão em analisar o processo psíquico volta-se para o produto final, enfatizando a dimensão histórica do desenvolvimento psicológico. Vigotski considera a filogênese e a ontogênese interligadas, em que ele estabelece a relação entre natureza e cultura considera a evolução da espécie humana (filogênese) e o desenvolvimento do indivíduo (ontogênese), “a origem do psiquismo humano se encontra nas condições sociais de vida historicamente formadas e, de acordo com seu pensamento, relacionadas ao trabalho social, ao emprego de instrumento e ao surgimento da linguagem” (TOMIO; FACCI, 2009, p. 93).

⁴ Segundo dicionário Aurélio (FERREIRA, 2010), dialético é a arte de raciocinar com método; Lógica; Argumentação sutil; Argumentação engenhosa, dialogada.

Outros autores como Calligaris (2000), Aguiar, Bock e Ozella (2002) *apud* Coval (2006) que acrescentam com esse mesmo pensamento, consideram que a imagem da adolescência é construída por uma sociedade do capital, no mercado de trabalho e escolar, o que fez criar afastamento do trabalho e preparação para a vida adulta. A partir desse momento não demorou muito para associarem as transformações sofridas pelo corpo como uma marca da adolescência.

Bock (2004), Ozella e Aguiar (2008) também trazem uma leitura socio-histórica da adolescência. Bock (2004), por exemplo, através de seus estudos em 1999 apontou uma psicologia em seu decorrer de seu desenvolvimento apresentou teorias que naturalizam o ser humano. Ou seja, os estudos dos psicólogos sobre o seres humanos voltam-se para algo como fenômeno, como se fosse da natureza humana, como se os indivíduos nascessem como tais. A autora ainda ressalta o “desinteresse dos psicólogos pelas relações sociais, pelas formas de produção da sobrevivência ou pela cultura. (BOCK, 2004).

Em contrapartida à perspectiva naturalizante, Bock apresentou então a concepção histórica do indivíduo, no qual continham bases e contribuições de Leontiev, do texto “O homem e a cultura” (LEONTIEV, 1978, p. 261-284 *apud* BOCK, 2000). Esse autor apresentou a versão socio-histórica existente sobre o desenvolvimento humano, versões estas que estavam baseadas em Engels. Assim,

Sustenta que o homem tem uma origem animal, mas (...) ao mesmo tempo (...) o homem é profundamente distinto dos seus antepassados animais e (...) a hominização resultou da passagem à vida numa sociedade organizada na base do trabalho; (...) esta passagem modificou a sua natureza e marcou o início de um desenvolvimento que, diferentemente do desenvolvimento dos animais, estava e está submetido não às leis biológicas, mas a leis sócio-históricas. (LEONTIEV, 1978 *apud* BOCK, 2004, p. 262).

Esses espectros explanados acima versam que a adolescência é idealizada como uma fase difícil e problemática, sendo que estas peculiaridades específicas da adolescência - se é que existem – é tomada como negativas, e na sociedade é visualizado com desconfiança e suas ações são tomadas como imaturas, portanto, em argumentos estes que devem ser superados, conforme sugere Bock (2004).

Atualmente, fala-se da adolescência como uma fase do desenvolvimento humano que faz uma ponte entre a infância e a idade adulta. Nessa perspectiva de ligação, a adolescência é compreendida como um período atravessado por crises, que encaminham o jovem na construção de sua subjetividade. Porém, a

adolescência não pode ser compreendida somente como uma fase de transição. Na verdade, ela é bem mais do que isso conforme afirma Ozella e Aguiar (2008).

Para esses autores, indivíduo e sociedade, mantêm uma relação de mediação, onde um compõe o outro, e sem que cada um dos elementos perca sua identidade. Portanto, nesse ponto de vista, aponta-se que a adolescência não é negada, mas é criada ao longo da história pelo homem, como representação, fato social e ainda psicológico. Pois a adolescência para Ozella e Aguiar (2008) não é negada, mas ela é

criada historicamente pelo homem, como representação e como fato social e psicológico. É constituída como significado na cultura e na linguagem que permeia as relações sociais. Fatos sociais surgem nas relações e os homens atribuem significados a esses fatos; definem, criam conceitos que expressam esses fatos. Quando definimos a adolescência como isto ou aquilo, estamos atribuindo significações (interpretando a realidade), com base em realidades sociais e em “marcas”, significações essas que serão referências para a constituição dos sujeitos. (OZELLA e AGUIAR, 2008, p. 99).

Nesse presente estudo, concorda-se com a teoria apresentada pelos autores como Bock (2004), Ozella e Aguiar (2008) pela teoria de Vigostskiem 1920, acreditando que a psicologia precisa estar além de uma perspectiva anistórica (contra a história) e abstrata, pois estas não contribuem para a valorização da adolescência; e menos ainda, para a construção de políticas sociais voltadas para esses grupos (que se constituam a partir de uma concepção positiva dessa fase da vida).

2.3 O ADOLESCENTE: UM INDIVÍDUO DOTADO DE DIREITOS

O Brasil influenciado por uma mentalidade branca, em que crianças desde a colonização (como já fora descrito anteriormente) foram tomadas como posse do adulto, e assim sofreram violências, sendo elas: morais, étnicas, físicas, abandonos e ainda, negligências, o que acometeu e ainda acomete crianças e adolescentes índios, negros e pobres (PRIORE, 1991 *apud* BARROS; MULLER, 2013).

A Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas em 1989, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) são documentos que abordam o acesso e garantias dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, o que

reafirmou a importância de garantir a universalidade, objetividade e igualdade relativas aos direitos da criança e do adolescente. (TOMÁS, 2011 *apud* BARROSO; MULLER, 2013).

2.3.1 O Adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas

Os direitos da criança e do adolescente previstos no ECA (BRASIL, 1990) são: “direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária” (ALCANTARA e SIQUEIRA, 2010, p.137). Dessa forma, essa é uma visão que difere do Código de Menores de 1927, que associou o termo “menor” à pobreza e às infrações de regras colocadas. Depois, esse menor implicava estar em uma situação ilegal ou irregular. (SCHEINVAR, 2004, *apud* ALCANTARA; SIQUEIRA, 2010).

É importante salientar que o Brasil foi o primeiro país a adequar a legislação com base no documento da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, criando a lei de nº8.069 - o Estatuto da Criança e Adolescente, em 13 de julho de 1990, com exatos 25 anos de legislação vigente no Brasil. O ECA (BRASIL, 1990), regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal e é produto das lutas de movimentos sociais em defesa das crianças e dos adolescentes.

No estatuto ao que se refere ao adolescente em conflito com a lei, fala-se de meninos e meninas de 12 a 18 anos incompletos, que praticaram uma ação não permitida pelas normas e regras definidas nas leis do país, ou seja, que praticam o Ato infracional.

Bocca (2009) traz uma observação importante, em que se é necessário primeiramente compreender alguns termos referidos ao adolescente, como “Adolescente em conflito com a lei” ou “adolescente autor de ato infracional”, aquele implica em uma condição temporária, pois está em conflito, e este em uma condição permanente.

Assim sendo termos como: “menor infrator”; “menor preso”; “delinquente juvenil”; “trombadinha”; “pivete”; “marginal”, entre outros, não são e nem devem ser utilizados atualmente para se referir as crianças ou aos adolescentes que estão em

conflito com a lei. Deve-se então utilizar termos como: "adolescente que cumpre medida socioeducativa", "adolescente responsabilizado" ou "adolescente internado" no lugar de "punido" ou "preso". (BOCCA, 2009).

O segundo termo a ser esclarecido é o “ato infracional”, ele é, portanto o ato considerado condenável, que vai contra o respeito a uma ordem do país, desrespeito às leis, desrespeito aos direitos dos cidadãos ou ainda ao patrimônio, cometido por crianças ou adolescentes. (AQUINO, 2012). O ECA (BRASIL, 1990) considera em seu artigo 103 o ato infracional, como “(...) o ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (AQUINO, 2012, p. 3).

O mesmo autor afirma que pelo art. 103, a prática do ato ainda delineada como criminosa, há o fato de não haver a culpa, devido à imputabilidade penal, pois a culpabilidade se inicia aos 18 anos. Fica claro que não é aplicada a pena às crianças e aos adolescentes, mas sim as MSE. Por isso a conduta criminosa da criança ou do adolescente é denominada tecnicamente de “ato infracional”, que assim abrange o crime e as contravenções penais.

O terceiro e último termo a ser compreendido é a “contravenção penal”, que é o ato ilícito de menos gravidade que o crime, e ocasiona ao autor a pena de multa ou prisão simples, como esclarece Aquino (2012).

Outro fato que precisa ser mencionado e esclarecido é que há uma diferenciação das medidas cumpridas por crianças e por adolescentes. A criança, - pessoa até 12 anos incompletos, como considera o ECA (BRASIL, 1990) -, que praticar qualquer ato infracional, estará sujeita às medidas de proteção previstas no art. 101. Já o adolescente - entre 12 de 18 anos -, que ao praticar ato infracional, estará sujeito a processo judiciário, no qual poderá receber ou não uma “pena”, denominada MSE, prevista no art. 112 do ECA.

Falar então de adolescente em conflito é também abordar as medidas socioeducativas (ou MSE), no qual o art. 104 do ECA (BRASIL, 1990), preconiza que os adolescentes até 18 anos é inimputável, contudo capaz. O que importa dizer, que eles são passíveis de aplicação de MSE, sendo ela: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional.

Ou seja, quando se é comprovada a participação ou autoria do adolescente em relação a um ato infracional, caberá ao juiz para conduzir as medidas socioeducativas às condições pessoais do adolescente, como também de sua

personalidade, suas relações familiares e sociais, como a capacidade desse adolescente poder cumpri-la, e não somente se ater apenas às circunstâncias e à gravidade do delito. (VASCONCELOS, 2013).

A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente, história essa carregada de conflitos. Desta forma, oportuniza-se buscar a edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes. Ressalta-se portanto, que as medidas socioeducativas têm o objetivo buscar a “reinserção social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários”. (FRANCISCHIN; CAMPOS, 2005).

O ECA (BRASIL, 1990) apresenta regras para a imposição das MSE, todavia essas regras não estabelecem relação direta entre o ato praticado e a medida, no qual a aplicação de determinada medida não é necessariamente consequência direta da prática de um dado delito, pois são normas de caráter geral e exigem uma análise global da situação (delito e infrator) para verificar a adequação da medida a ser imposta.

As diretrizes para a aplicação das MSE ocorrem quando primeiramente há constatação do ato infracional; após uma verificação se aplicação será isolada ou cumulativa da medida; em seguida a substituição da medida aplicada (se for o caso); um quarto momento a necessidade pedagógica e fortalecimento dos vínculos familiares; relação de proporcionalidade; proibição de trabalho forçado; e por fim o tratamento especial aos adolescentes com deficiência intelectual (se for o caso). Pois bem, tais diretrizes também deverão ser observadas quando da execução das citadas medidas.

Lembrando que a medida possui princípios norteadores, sendo eles:

Art. 35. A execução das medidas socioeducativas rege-se-á pelos seguintes princípios:

- I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;
- II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;
- III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;
- IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida;
- V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o Art. 122 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;

VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;
 VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status;
 IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo. (BRASIL, 1990)

E foi através do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em 2006, institucionalizada no Brasil a primeira Resolução n.º 119 que legalizou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Resolução esta que contou com seis artigos, na qual três deles decretou:

Artigo 2º - O Sinase constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais.
 Artigo 3º - O Sinase é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas.
 Artigo 4º - O Sinase inclui os sistemas nacional, estaduais, distrital e municipais, bem como todas as políticas, planos e programas específicos de atenção ao adolescente em conflito com a lei. (BRASIL, 2006).

Uma lei que entrou em vigência relacionada à MSE em 2012 foi a Lei nº 12.594, no qual regulamentou a execução das MSE destinadas ao adolescente que pratique ato infracional, ou seja, os “Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, elaborar seus planos decenais correspondentes, em até 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da aprovação do Plano Nacional”. (BRASIL, 2012).

Dessa forma, a Resolução 119/2006 (BRASIL, 2006) e a Lei Federal nº 12.594/2012 (BRASIL, 2012) são documentos que organizam a normatização, tanto conceitual quanto jurídica, em todo o território nacional da aplicação das MSE. É, portanto, através dessas normatizações legais, o zelo ao adolescente em cumprimento de MSE.

Outro documento que ampara as MSE é o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE (2013), ofertado pela Secretaria dos Direitos Humanos.

(...) construído com base no diagnóstico situacional do atendimento socioeducativo, nas propostas deliberadas na IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Plano Decena I dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Plano Nacional de Direitos Humanos III – PNDH 3.

(...) Este Plano Nacional é a expressão operacional dos marcos legais do Sistema Socioeducativo, traduzida por meio de uma matriz de

responsabilidades e seus eixos de ação. Com essa conformação, ele orientará o planejamento, a construção, a execução, o monitoramento e a avaliação dos Planos Estaduais. (BRASIL, 2013, p. 7).

Segundo pesquisas realizadas até 2011 pelo Plano Nacional (2013), há 448 unidades socioeducativas no país, sendo que 286 estão destinadas exclusivamente a um único programa (63,8%) e 162 mistas (36,2%), que envolvem mais de um programa de atendimento.

Unidades Socioeducativas			
Programas		Instituições	
		2010	2011
Exclusivas	Internação	124	123
	Internação Provisória	55	43
	Semiliberdade	110	110
	Atendimento Inicial	16	10
Mistas	Internação, Internação Provisória, Semiliberdade e Atendimento Inicial	130	162
Total		435	448

Figura 1 – Levantamento Anual/2011 SNPDC/SDH

O SINASE (2006) prioriza em seu objetivo as aplicações das medidas em meio aberto (PSC e LA) e a municipalização do atendimento, através da articulação de políticas intersetoriais em nível local e da constituição de redes de apoio nas comunidades.

A PSC segundo vem regido pelo SINASE (2006) é o cumprimento de tarefas gratuitas de interesse geral em entidades assistenciais, como hospitais, escolas entre outros. Esta medida deve ser aplicada respeitando uma jornada máxima de oito horas por semana, sendo que tal horário não prejudique a frequência escolar ou turno de trabalho, o que também não pode ultrapassar seis meses.

Já a medida de LA é o acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente, sendo que um orientador acompanha o adolescente promovendo-o socialmente, como também sua família, fornecendo orientação e inserindo em programas de assistência social por um prazo mínimo de seis meses.

Como afirma Conceição (2014), no Brasil cada estado é responsável pela implementação de medidas. Os órgãos municipais são os responsáveis por realizar os serviços e aplicações das MSE em meio aberto, que são divididas em Liberdade

Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no qual cabe ao Centro de Referência Especializada (CREAS), órgão este que é tipificado pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2009). Esta unidade pública é uma instituição que serve para realizar o acompanhamento especializado às famílias e aos indivíduos em situação de violação de direitos.

No município de Ariquemes/RO, de acordo com dados do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente CMDCA-Ariquemes/RO (2014), os serviços e programas que realizam atendimentos aos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) não estão registrados no referido conselho.

Segundo os dados do Conselho Municipal, Ariquemes vem oferecendo Proteção Social aos adolescentes em conflito com a lei (em meio aberto), desde 2004, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/ SEMDES. Sendo que no dia 01 de agosto de 2009, por meio da Resolução nº 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social - Tipificação Socioassistencial - houve a transposição do Grupo de Apoio Social /G.A.S, para o CREAS Jamari, implantado nesta data. Foi realizado um levantamento estatístico dos adolescentes atendidos pelo G. A. S/ CREAS desde 2004 até 2013. No qual foi analisado um total de 405 prontuários dos adolescentes inseridos no serviço.

Ano	Adolescentes
2004	04
2005	09
2006	17
2007	25
2008	64
2009	80
2010	65
2011	33
2012	41
2013	65
TOTAL	405

Fonte: CREAS, 2014.

Quadro 1 – Total de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS no município de Ariquemes/RO.

Outro dado que merece importância é Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado De Rondônia, com uma versão preliminar do ano de

2014, aponta em seus dados o total de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto no mês de outubro/2014 por municípios

		PSC	LA
1	Alta Floresta	2	0
2	Alto Alegre dos Parecis	3	0
3	Alto Paraíso	6	3
4	Alvorada do Oeste	9	0
5	Ariquemes	44	3
6	Buritis	2	2
7	Cabixi	3	0
8	Cacaulândia	1	0
9	Cacoal	30	2
10	Campo Novo	1	0
11	Castanheiras	0	0
12	Cerejeiras	2	0
13	Chupinguaia	2	0
14	Colorado do Oeste	6	0
15	Corumbiara	2	0
16	Ji-Paraná	61	62
17	Ministro Andreaza	0	0
18	Mirante da Serra	2	1
19	Monte Negro	2	0
20	Nova Brasilândia	0	0
21	Nova União	1	0
22	Novo Horizonte	0	0
23	Ouro Preto	2	1
24	Parecis	0	1
25	Pimenta Bueno	13	7
26	Pimenteiras	0	0
27	Porto Velho	177	278
28	Presidente Medice	9	1
29	Primavera de Rondônia	3	0
30	Rio Crespo	2	0
31	Rolim de Moura	62	23
32	Santa Luzia	2	1
33	São Felipe do Oeste	2	0
34	Texeiriopolis	4	0
35	Urupá	6	1
36	Vilhena	110	4
	TOTAL	571	390

Fonte: Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia, 2014

Quadro 2 – Total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no mês de outubro/2014 por municípios do Estado de Rondônia.

Este Plano ainda declara que co-financiamento do Estado de Rondônia não possui regulamentação para o atendimento das medidas socioeducativas em meio-aberto. Há o co-financiamento por parte do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para 12 municípios, através dos CREAS, sendo: Ariquemes, Cacoal, Cerejeiras, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena.

Portanto a progressividade das medidas socioeducativas sugere a necessidade de uma conexão de processo continuado de inclusão social, pois entende-se que a política de atendimento voltado para os adolescentes, a quem se atribui a autoria de atos infracionais, deve consistir num conjunto de ações

sistemáticas, sendo, portanto de formas continuadas e descentralizadas. Medidas estas, que precisam ter em vista a garantia do retorno à convivência familiar, como também a inclusão social dos adolescentes.

Nesse entendimento, as medidas socioeducativas eficazes são aquelas pautadas em uma proposta pedagógica, que visa à reinserção social e principalmente partindo da ótica da ressignificação social de valores e da reflexão interna para estes adolescentes.

2.3.2 A atuação da psicologia frente às Medidas Socioeducativas em meio aberto

O CREPOP – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas– lançou em 2012 as atuações referentes aos profissionais de psicologia no contexto das MSE em meio aberto. Direcionando o envolvimento com a construção de práticas que contribuam para a efetivação das políticas públicas, articulando ações entre o Estado, a família e a sociedade. Nesta atuação envolve a abordagem junto à criança e ao adolescente quanto ao exercício de seus direitos e, também, as ações que asseguram um processo de transformação das instituições e mentalidades ainda orientadas pela doutrina da situação irregular.

O SINASE (BRASIL, 2006) propõe que as ações socioeducativas devem desempenhar influência sobre a vida do adolescente que está em cumprimento das MSE, e deve assim contribuir para a construção de sua identidade e favorecendo a elaboração de um projeto de vida. Desta forma é preciso que um conjunto de ações em várias áreas, como a educação, a saúde, a assistência social, a cultura, ou seja, em conformidade com o que vem regido pelo ECA (BRASIL, 1990).

O CREPOP descreve pressupostos que subsidiam as condutas da(o) técnica (o) das(os) psicólogas (os) no trabalho com os adolescentes nas medidas em meio aberto, dentre elas:

- O atendimento aos adolescentes autores de ato infracional é responsabilidade do Estado e da sociedade, e deverá envolver todas as políticas públicas;
- O adolescente autor de ato infracional é um adolescente, com características peculiares e próprias a todos que atravessam esse período

de desenvolvimento humano em nossa sociedade. Isso implica considerar o ato infracional no contexto de sua história e circunstâncias de vida;

A(o) psicóloga(o) no trabalho com a MSE é um profissional que considera a subjetividade e produz suas intervenções a partir de compromisso com a garantia dos direitos do adolescente, preconizados no ECA e nas normativas internacionais;

A prática profissional da(o) psicóloga(o) deverá acontecer em um contexto interdisciplinar, no qual as relações com os demais profissionais envolvidos no trabalho são de parceria, socialização e construção de conhecimento;

Não pode haver neutralidade diante de qualquer tipo de violência. É necessário assumir uma oposição clara perante esses acontecimentos – respaldada no Código de Ética da profissão (...)(CREPOP, 2012, p. 43)

Assim sendo a participação política da psicologia, como também a responsabilidade e o compromisso social da profissão nestas ações que afirmem uma rede de serviços destinados a criação de estratégias de envolvimento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em espaços de debate e conquista de seus direitos de cidadania. Neste sentido, coloca-se como fundamental a sensibilização da população quanto à participação e importância das medidas em meio aberto como resposta às questões dos adolescentes e suas relações complexas com a violência e a criminalidade. (CREPOP, 2012).

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Compreender as concepções que os adolescentes em conflito com a lei têm sobre a medida socioeducativa em meio aberto por eles cumpridas no município de Ariquemes/RO.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Discorrer sobre a adolescência em um percurso histórico;

Discutir as políticas públicas acerca das medidas socioeducativas no cenário brasileiro;

Apresentar as implicações da psicologia frente aos adolescentes em conflito com a lei.

4 MÉTODOLOGIA

4.1 PARTICIPANTES:

A população alvo desta pesquisa foi constituída por três adolescentes em conflito com a lei, que cumpriam MSE em meio aberto no CREAS do município de Ariquemes/RO.

O critério de inclusão/seleção dos adolescentes foi: estarem em cumprimento da MSE no CREAS.

O processo de levantamento de dados teve início após a aprovação do referido projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa, com o número de parecer 1.087.596. Os dados levantados teve duração de três semanas, com início na primeira semana de setembro de 2015 e conclusão na terceira semana de setembro de 2015 para a aplicação das entrevistas.

Em função do sigilo para manter resguardado os nomes dos participantes, foi estabelecido que os adolescentes participantes da pesquisa seriam denominados de A1, A2 e A3, sendo todos do sexo masculino. Os participantes A1 e A2 cumpriam medida de PSC de oito semanas (dois meses), e o participante A3 cumpria medida de LA com tempo indeterminado pelo juiz.

Inicialmente pretendia-se entrevistar um total de 10 adolescentes, pois havia um total de 22 adolescentes que estavam sendo acompanhados pela equipe do CREAS quando a pesquisadora contactou a técnica responsável que ocorreu no final do mês de maio início de junho. Diante deste número de adolescentes presentes, entendeu-se que até aprovação do projeto no Comitê em Ética e Pesquisa, um total de 10 adolescentes seria suficiente para a realização da pesquisa, como também se levantou a hipótese que pelo menos 10 adolescentes estariam ainda sendo acompanhados pelo CREAS no momento da pesquisa. Pois como já apresentando, o mínimo que um adolescente pode cumprir uma medida é de quatro semanas, ou seja, um mês. E com a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, dois meses após o primeiro contato com a coordenação do CREAS, eles contavam apenas com

cinco adolescentes, no qual um deles não comparecia para o cumprimento da medida e outro se recusou a responder as questões da pesquisa. A psicóloga da instituição justificou que o reduzido número de adolescentes em cumprimento se deu devido ao fato de muitos deles não estarem cumprindo a medida, e assim foram chamados para participar de uma oficina de serigrafia e assim concluíram em uma semana a medida socioeducativa.

4.2 AMBIENTE, MATERIAIS E INSTRUMENTOS

O ambiente para a coleta de dados se deu no Centro de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS -, que está localizado na 6ª Rua do Setor 02, nº 4615 - Bairro Setor 2, Ariquemes/RO. Sendo que foi solicitado um espaço para que a entrevista fosse individual.

Os materiais que foram utilizados foi caneta azul, papel sulfite para as respostas e computador Samsung modelo CDDE:NP-N150-JA202ES.

Os instrumentos para a coleta de dados da pesquisa utilizados foram: o Termo de anuência do órgão: elaborado e entregue a instituição solicitando a autorização para realização a pesquisa (Anexo 1); Termo de Assentimento: documento assinando pelo participante da pesquisa adolescente – 12 a 18 anos segundo a classificação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Anexo 2); Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): que foi assinado pelo responsável ou representante legal do adolescente, no qual declarava ter recebido informação sobre o propósito da pesquisa e assiná-lo, dando seu consentimento (Anexo 3). Bem como Questionário Sócio demográfico: instrumento previamente elaborado pela pesquisadora (Apêndice 1) e o Roteiro de perguntas: também elaborado pela pesquisadora previamente, composto por três itens norteadores, construídos de forma a atingir os objetivos da pesquisa (Apêndice 2).

4.3 PROCEDIMENTOS

Esta pesquisa utilizou-se do método descritivo e analítico de abordagem qualitativa.

A pesquisa visou realizar, inicialmente, um levantamento bibliográfico, para obter uma base teórica e levantamento de dados sobre o assunto para a elaboração do roteiro de entrevista e conhecimento do assunto. As porcentagens foram calculadas a partir do total de respostas e não a partir do número de participantes, pois um mesmo participante pode fazer parte de uma ou mais categorias existentes dentro do tema.

Para a realização da pesquisa, primeiramente foi feito contato com o órgão municipal, o CREAS, no qual se pretendia realizar a pesquisa, com o intuito de apresentar verbalmente, os objetivos, os procedimentos da pesquisa e buscando esclarecer a respeito das questões éticas, como o sigilo das informações obtidas e o anonimato dos participantes.

Após, foi entregue ao órgão o documento de Anuência, qual autoriza a pesquisa e a utilização das informações obtidas com os participantes, sendo que o documento foi assinado pela responsável legal, a coordenadora, e apresentado ao referente Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos.

Em seguida com o parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa, foi verificado quantos adolescentes estavam em cumprimento para marcar um dia para a realização das entrevistas, sendo que os adolescentes indicados para a entrevista foram convidados com antecedência, com aviso prévio sobre a entrevista, etapa que coube a psicóloga responsável pelas MSE do CREAS.

No encontro com cada adolescente, estavam com seus responsáveis. Foram apresentados os objetivos da pesquisa, e posteriormente o preenchimento e assinatura dos responsáveis no TCLE, como também o Termo de Assentimento para o adolescente, para que lessem, e se assim o quisesse, assinasse concordando em participar da pesquisa.

Com a anuência dos participantes, procedeu-se às entrevistas. Composta primeiramente com Questionário Sócio demográfico e o Roteiro de perguntas, com três itens norteadores direcionados diretamente para o adolescente, respostas estas

que foram diretamente digitadas no computador Samsung modelo CDDE:NP-N150-JA202ES.E cada uma das entrevistas durou aproximadamente 20 minutos.

O roteiro de entrevista foi criado pela própria pesquisadora embasado nos estudos realizados, e principalmente na legislação do SINASE (BRASIL, 2006), o qual teve como objetivo saber qual a concepção dos adolescentes sobre as medidas socioeducativas aplicadas a eles.

O roteiro de entrevistas constitui-se de três perguntas norteadoras, (apêndice 2), a saber:

- 1) O que você entende por cumprimento de medida socioeducativa?
- 2) O que essa medida socioeducativa traz ou trouxe pra sua vida?
- 3) Sobre a fase da adolescência, qual é a visão que as pessoas têm?

Os dados coletados desta pesquisa foram analisados qualitativamente utilizando-se do método de análise de conteúdo, utilizando a técnica de categorização proposto por Bardin (1977), seguido de uma contabilização de frequência.

Para esta autora, a análise de conteúdo, é um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, (BARDIN, 1977). Ou seja, ela apresenta como um método que permite a classificação dos componentes do significado da mensagem. A autora ainda pontua que uma análise de conteúdo “não deixa de ser uma análise de significados”, mas também se ocupa de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo extraído das comunicações e sua respectiva interpretação.

Portanto esta análise focaliza em mensagens (comunicações), tendo uma categoria temática (possibilidades de análise), e seu objetivo está na manipulação de mensagens para confirmar os indicadores que permitam inferir sobre outra realidade que não a da mensagem. (BARDIN, 1977).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como já citado anteriormente, os dados coletados através das entrevistas realizadas com os participantes da pesquisa foram analisados mediante a análise de conteúdo, utilizando-se a técnica de categorização proposta por Bardin (1977). Assim, os dados foram organizados em categorias, apresentados em tabelas, para melhor visualização, e analisados sob a ótica do referencial teórico apresentado na introdução e na metodologia deste estudo.

Para melhor visualização, as categorias referentes a cada tema serão apresentadas no quadro abaixo:

TEMAS	CATEGORIAS
1. A Consciência acerca das medidas socioeducativa dos participantes	1. Não sei 2. Uma coisa para ajudar a sociedade 3. Punição 4. Um tipo de aula 5. Não é bom
2. Os efeitos das medidas socioeducativas na vida dos participantes	1. Uma coisa boa 2. Aprendizado 3. Nenhum
3. Percepção dos participantes sobre o que outros entendem por adolescência.	1. Fase tranquila 2. Fase de aproveitar/curtir 3. Fase passageira 4. Fase difícil 5. Fase de confusão

Nota: As porcentagens foram calculadas a partir do total de respostas referentes às distintas categorias e não a partir do número de participantes

Quadro 3 – Caracterização das categorias

1- A Consciência acerca das medidas socioeducativa dos participantes

Categorias

1.1 “Não sei”: inclui respostas que os participantes dizem não saber o que seja as medidas socioeducativas. Como por exemplo: *“não sei muito sobre isso [...]”* (A1).

1.2 “Uma coisa para ajudar a sociedade”: inclui respostas de participantes que entendem que as medidas socioeducativas como sendo algo a ajudar a sociedade. Exemplo: *“Acho que é uma coisa pra ajudar a sociedade [...]”* (A1).

1.3 “Punição”: inclui respostas de participantes que consideram a medida socioeducativa como uma forma de punição: Exemplo: *“Paga o que fiz, tipo punição [...]”* (A2); *“não posso fazer nada depois das dez horas [...]”* (A3).

1.4 “Um tipo de aula”: inclui respostas de participantes que consideram a medida socioeducativa como um tipo de aula: *“Faço aulinha aqui outra ali [...]”* (A2); *“Tenho que vim pra cá assinar folha, e ir pro curso de informática [...]”* (A3).

1.5 “Não é bom”: inclui respostas de participantes que considera a medida socioeducativa como que não é bom ou algo ruim: *“não é uma coisa muito boa, fica só em casa [...]”* (A3).

Tabela 1 – Consciência acerca das medidas socioeducativa dos participantes

CATEGORIAS	ADOLESCENTES A1, A2 E A3	TOTAL
	FREQUENCIA	PORCENTAGEM %
1 – Não sei	1	14,28%
2 – Uma coisa para ajudar a sociedade	1	14,28%
3 – Punição	2	28,56%
4 – Um tipo de aula	2	28,56%
5 – Não é bom	1	14,28%
TOTAL	7	100%

Nota: As porcentagens foram calculadas a partir do total de respostas referentes às distintas categorias e não a partir do número de participantes

Os dados apresentados na tabela 1 mostram as categorias que prevaleceram entre os participantes em relação à consciência acerca das medidas socioeducativa, foram: “Punição” e “um tipo de aula” ambos com 28,56% das respostas.

Estas categorias nos remetem ao que antes já fora argumentado, que o ECA surge com o objetivo de estabelecer a doutrina da proteção integral e considerando os adolescentes sujeitos de direitos. As medidas que são aplicadas aos adolescentes que se encontram em conflito com a lei, devem ter o objetivo de caráter pedagógico, reeducativo e principalmente de ressocialização. Todavia, como pode ser observado na tabela 1, a maior parte das respostas dos participantes

referem-se às categorias que fogem a esse caráter preconizado pelo ECA (BRASIL, 1990).

A esse respeito, alguns autores como Cornelius (2015), afirma que no caso das MSE na sua aplicabilidade tanto de caráter pedagógico e/ou educativo perdem o seu efeito, sem dúvida alguma elas o têm, contudo trazem em si conteúdo punitivo, principalmente como reação da sociedade à conduta do adolescente que comete atos infracionais.

Sobre a óptica punitiva, o adolescente A2 diz sobre a concepção do que é a MSE:

Paga o que fiz, tipo punição [...]

E o participante A3 ainda afirma que é:

[...] não posso fazer nada depois das dez horas, não posso sair de casa, fico mais quieto em casa, de socioeducativa não sei mais nada.

Outro categoria que merece a atenção é a que os adolescentes concebem a MSE como “um tipo de aula”, as respostas dos participantes A2 e A3, respectivamente justificam essa categoria:

[...] faço aulinha, outra aquilo eu acho que é isso, deve ser.

[...] tenho que vim pra cá assinar folha, e ir pro curso de informática, e cada vez que assino é uma coisa a menos. De socioeducativa não entendo mais nada.

Ressalta-se ainda a fala do participante A1 quando é perguntado o que ele entendia por cumprir a MSE: “algo para ajudar a sociedade”. Pode-se notar que na fala deste participante apontou-se a MSE para o auxílio da sociedade e não para os adolescentes. O que nos remete ao fato de que não são eles, os adolescentes, que precisam ser assistido, acompanhados e (re)inseridos socialmente. Tal fala do participante dá-se a sensação de retroceder em 1875 na criação do “Asilo de

Meninos Desvalidos”, designado com um único objetivo, de retirar do meio da sociedade aqueles que eram considerados um problema no meio em que viviam e assim como forma de “ajudar a sociedade” (tomando as palavras do participante). Movimento semelhante as atitudes higienistas do século XVIII, no Brasil Império que as intervenções dos profissionais eram voltadas para a criança pobre, indicando a preocupação do governo em remover da sociedade as crianças que circulavam nas ruas.

Essa categorização demonstrada na tabela 1 nos faz refletir e questionar como estas MSE estão sendo tratadas pelos órgãos competentes a executá-las, em outras palavras, como estas estão sendo apresentadas e articuladas na rede de enfrentamento com os adolescentes e seus familiares. Pois um dos elementos importantes no atendimento socioeducativo é o corpo técnico, sendo eles que colocam em prática o que foi definido pelas políticas públicas.

Estes profissionais que vão atender o socioeducando têm um papel de minimizar os efeitos negativos, através da busca por espaços de valorização do adolescente, como em relação a si mesmo e em relação aos outros, com o objetivo de impedir que a imagem negativa do autor que praticou o ato infracional. Desta forma, essa equipe deve realizar um trabalho pedagógico, cultural, profissionalizante, como também recreativo e esportivo específico (SINASE, 2006).

2- Os efeitos das medidas socioeducativas na vida dos participantes

Categorias

2.1 “Uma coisa boa”: inclui respostas que os participantes que disseram que os efeitos das MSE são boas. Como por exemplo: *“ah é uma coisa boa [...]”* (A1); *“É boa [...]”* (A3).

2.2 “Aprendizado”: inclui respostas de participantes que entenderam que as MSE foi um aprendizado. Exemplo: *“passei a gostar de livros, conheci novos autores [...]”* (A1).

2.3 “Nenhum”: inclui respostas dos participantes que consideraram as MSE como nenhum efeito em suas vidas: “*Nada, não mudou nada [...]*” (A2); “*Não acrescentou nada na minha vida [...]*” (A3).

Tabela 2 – Efeitos das medidas socioeducativas na vida dos participantes

CATEGORIAS	ADOLESCENTES A1, A2 E A3	TOTAL
	FREQUENCIA	PORCENTAGEM %
1 – Uma coisa boa	2	40%
2 – Aprendizado	1	20%
3 – Nenhum	2	40%
TOTAL	5	100%

Nota: As porcentagens foram calculadas a partir do total de respostas referentes às distintas categorias e não a partir do número de participantes

O SINASE (BRASIL, 2006) pontua os efeitos que devem existir sobre as políticas socioeducativas, assim como também estabelece o artigo 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo cinco efeitos: as políticas sociais básicas; políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; como também os serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; se for o caso, o serviço de identificação e localização de pai, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Portanto, a eficácia da reorientação do adolescente em conflito com a lei está subordinada ao trabalho conjunto dos envolvidos na execução da medida socioeducativa.

Como pode ser observado nas informações contidas na tabela 2, apontando os efeitos que as medidas socioeducativa têm sobre a vida dos participantes, as categorias prevalentes entre os participantes foram: “uma coisa boa” e “nenhum”, ambas com 40% das categorias.

Surge então um questionamento sobre a eficácia da aplicabilidade das medidas socioeducativas. E como já apontado ela é eficaz quando são pautadas em uma proposta pedagógica, visando à reinserção social, como também a ressignificação social de valores para estes adolescentes.

Ocorre que em 40% das respostas dos participantes elas são consideradas como “uma coisa boa”, como na fala dos participantes A1 e A3:

Ah é uma coisa boa, um lado bom é que passei a gostar de livros, conheci novos autores. Foi bom, conheci novas coisas na biblioteca. (A1)

É boa, deixou eu em casa, não deixa eu sair mais [...](A3)

No entanto os participantes que estavam em cumprimento das MSE conceberam que estas exercem o efeito como “uma coisa boa” apenas ou por “gostar de livros” ou por “não deixou eu sair mais”. O que se constata é que os efeitos apontados pelo SINASE (2006) não são cumpridos com seus devidos objetivos.

Outro dado que teve prevalência nas respostas dos participantes que consideram o efeito da MSE como “nenhum”, como também 40% das respostas. O participante A2 responde:

[...] Não acrescentou nada na minha vida, ficou a mesma coisa. Não esperei nada de diferente pra mim não, Não esperava nada, já sabia [...]

Se pode perceber que o mesmo participante A3 no qual diz que as MSE têm um efeito como “uma coisa boa”, também entende que a MSE não mudou em nada, dizendo que:

Nada, não mudou nada, ficou a mesma coisa.

Diante de tal fato, deve-se então refletir sobre a criação de estratégias de envolvimento dos adolescentes que cumprem MSE em espaços de debate e conquista de seus direitos. Pois a política de atendimento socioeducativo exige o fortalecimento da intersetorialidade e da efetiva articulação das políticas que envolvem o sistemas que garantem os direitos da criança e do adolescente de serem assistidos de forma efetiva.

3- Percepção dos participantes sobre o que outros entendem por adolescência

Categorias

3.1 “Fase Tranquila”: inclui respostas dos participantes que percebem o entendimento dos outros a respeito da adolescência como uma fase tranquila: *“ah acho que é uma fase mais tranquila né [...]”* (A1).

3.2 “Fase de aproveitar/curtir”: inclui respostas dos participantes que percebem o entendimento dos outros a respeito da adolescência como uma fase de aproveitar/curtir: *“minha mãe fala que é uma fase de curti, tenho que aproveitar [...]”* (A1).

3.3 “Fase passageira”: inclui respostas dos participantes que percebem o entendimento dos outros a respeito da adolescência como uma fase passageira: *“Fala mal, mas é só uma fase [...]”* (A2);

3.4 “Fase difícil”: inclui respostas dos participantes que percebem o entendimento dos outros a respeito da adolescência como uma fase difícil: *“Que pra eles é difícil, eles não falam bem não [...]”* (A3);

3.5 “Fase de confusão”: inclui respostas dos participantes que percebem o entendimento dos outros a respeito da adolescência como uma fase de confusão: *“[...] poxa será que eles não sabem que na nossa cabeça é uma confusão e as vezes eu não sei o que fazer [...]”* (A3).

Tabela 3 – Percepção dos participantes sobre o que outros entendem por adolescência

CATEGORIAS	ADOLESCENTES A1, A2 E A3	TOTAL
	FREQUENCIA	PORCENTAGEM %
1 – Fase Tranquila	1	20%
2 – Fase Curtir/aproveitar	1	20%
3 – Fase Passageira	1	20%
4 – Fase Difícil	1	20%
5 – Fase Confusão	1	20%
TOTAL	5	100%

Nota: As porcentagens foram calculadas a partir do total de respostas referentes às distintas categorias e não a partir do número de participantes

Analisando esses dados podemos observar que os participantes têm a percepção que a adolescência ainda é vista pela sociedade como uma mera fase. O conceito do que é adolescência, é atravessada por uma concepção naturalizante e universal, ou seja, como algo “por natureza”, e portanto, aistórica. Como argumenta Ozella e Aguiar (2008), quando tentamos definir a adolescência como isto ou aquilo, estamos assim atribuindo significações, interpretando-a com base em realidades sociais e em “marcas”. Um exemplo, é a fala do participante A2:

Eles fala mal, mas é só uma fase que passa né [...]

Uma das características marcantes em todos os participantes, é a reprodução de concepções socialmente instituídas sobre o que vem a ser adolescência. Desta forma os participantes reproduzem as concepções instituídas socialmente, como diz o participante A1 e A3:

“minha mãe fala que é uma fase de curti, tenho que aproveitar [...]” (A1)

Que pra eles é uma fase difícil, eles não falam bem não [...] (A3)

Faz-se necessário pontuar que a psicologia ao longo dos anos em seus estudos contribuiu para teorias que naturalizam o ser humano, como aponta Bock (2000). E por muito tempo a psicologia tomou o desenvolvimento humano como algo da natureza humana, e somos dotados desde que nascemos, no qual não houve qualquer preocupação em explicitar a gênese do psiquismo humano, pois este é tomado como algo natural.

Como já argumentado anteriormente, através da leitura de vários autores como, Bock (2004), Ozella e Aguiar (2008) e Sarmiento et. al. (2011) que a adolescência deve ser entendida como aquela que é criada historicamente pelo homem, como representação e como fato social e psicológico. É constituída como significado na cultura e na linguagem que permeia as relações sociais.

Reconhece-se que há um corpo se desenvolvendo que tem suas características próprias, todavia nenhum elemento biológico ou fisiológico tem expressão direta na subjetividade. As características fisiológicas aparecem e são significadas pelos adultos e pela sociedade (OZELLA; AGUIAR, 2008).

Neste paradigma o participante A3 acrescenta:

[...] poxa será que eles não sabem que na nossa cabeça é uma fase de confusão e as vezes eu não sei o que fazer, eu sei que não agir certo fazendo aquilo, mas isso não significa que não vou mudar, só que não vai ajudar ficar falando que eu sou menor infrator isso fica na cabeça.

Cinco foram as categorias observadas nas falas dos 3 participantes, o que chama a atenção para o fato de que estas percepções que permeiam as fases de um desenvolvimento como algo estanque, como a psicologia cientificou por tempos, e ainda hoje. No entanto, entende-se nesta pesquisa que não supõem um desenvolvimento natural, do qual a adolescência é consequência e sim é vista como uma construção social que tem suas repercussões na subjetividade e no desenvolvimento do homem moderno e não como um período natural do desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ECA (BRASIL, 1990), é, portanto, considerado por especialistas, de dentro e de fora do país, um marco no tratamento do direito de crianças e adolescentes e como um modelo a ser seguido por outros países. E um dos pontos tratados neste Estatuto é sobre a MSE em seu artigo 112, e também pelo SINASE (2006), que tem o objetivo para o desenvolvimento de uma ação socioeducativa amparada nos princípios dos direitos humanos, defendendo a ideia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional estruturada em bases éticas e pedagógicas.

O SINESE (2006) aponta que as MSE devem oferecer aos adolescentes a oportunidade de vivenciar experiências positivas, como por exemplo, o fortalecimento de vínculos tanto familiares quanto relacionados a (re)inserção social, em oposição à punição. Entretanto, nas análises dos dados desta pesquisa foi possível constatar que as concepções que os adolescentes em conflito com a lei que cumprem as MSE têm um olhar diferente do que é preconizado tanto pelo ECA (BRASIL, 1990) quanto pelo SINASE (BRASIL, 2006).

Se adolescentes que estão envolvidos com os atos infracionais e se as medidas que a eles deveriam servir como (re)educadoras não estão sendo eficientes como apontado nas análises dos dados pesquisados, é porque algo está errado. Uma hipótese, como já argumentado referente de como essas MSE estão sendo tratadas aponta para a equipe técnica, pois é ela que está diretamente ligada a efetivação da MSE.

Sobre a implicação da psicologia frente a este cenário, o CREPOP (2012) elucida que a atuação do psicólogo tem um papel de criação de estratégias de envolvimento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em espaços de debate e conquista de seus direito de cidadania. As atribuições indicam a necessidade de questionamento permanente sobre a contribuição possível da Psicologia neste contexto, e de uma reflexão que permita situar os efeitos e as respostas dos adolescentes ao processo desencadeado pela responsabilização frente à prática de um ato infracional.

Outro ponto apresentado nesta pesquisa foi o percurso histórico da adolescência, e que posteriormente buscou-se saber como os participantes

percebem o entendimento que a sociedade tem a respeito da adolescência. O percurso histórico foi importante para se compreender como esses adolescentes foram tratados e conceitualizados e/ou naturalizados ao longo da história. E a pergunta direcionada aos participantes sobre a adolescência está em concordância com a pesquisa, pois são adolescentes que cumprem MSE.

E como já apresentado, a psicologia, como ciência que estuda o comportamento humano em todas as suas esferas, precisa superar a perspectiva anistórica e abstrata, pois desta forma não contribuiu para a valorização da adolescência. As ideias referentes à abordagem sócio-histórica escolhida nesta pesquisa, porque ao estudar a adolescência não faz a pergunta “o que é a adolescência”, mas “como se constituiu historicamente este período do desenvolvimento”.

E direcionando ao adolescente que pratica o ato infracional, a afirmativa social a ele direcionada é que uma vez adolescente em conflito com a lei, será assim um adulto criminoso. Como foi evidenciado na fala do participante A3 “[...] *uma pessoa uma vez falou que eu era menor infrator e que isso não ia mudar nunca e que sempre ia ser menor infrator, que só porque uma vez eu fiz uma coisa errada eu nunca vai mudar, eu fiquei com raiva, mas não respondi nada, fiquei sem reação sabe e triste com isso, as pessoas querem a nossa mudança que temo que agir diferente, mas são elas quem agem de forma errada quando discriminam a gente[...]*”. Assim sendo, a compreensão deve estar voltada para qualquer fato a partir da sua inserção na totalidade, na qual esse fato foi produzido, totalidade essa que o constitui e lhe dá sentido.

Um fato que chamou a atenção nesta pesquisa foi o número reduzido de adolescentes em conflito com a lei que cumpriam as MSE no CRES no município de Ariquemes/RO quando foram realizadas as entrevistas, contando apenas com cinco adolescentes, e um deles já havia concluído a medida. E diante do que já foi apontado, especificamente os dados apresentados pelo Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado De Rondônia em 2014, no mesmo período deste ano o total de adolescentes que cumpriam as MSE era um total de 47 adolescentes somente no mês de outubro. Os questionamentos que ficam são: onde estão os adolescentes que necessitam desta medida socioeducativa como possibilidade garantida no SINASE? Para onde estão sendo direcionados e/ou

encaminhados estes adolescentes que por algum motivo cometeram ato infracional? E o que realmente está sendo feito por eles para a garantia de seus direitos?

Verifica-se que o tema referente à MSE se apresenta de maneira complexa e sua análise requer estudo detalhado de seus institutos para que o objetivo da lei seja alcançado. É preciso então olhar para o adolescente e não vê-lo simplesmente como “adolescente em conflito com lei”, mas sim como um adolescente que por diversos motivos cometeu um ato infracional. Desta forma, saber qual era o olhar que o adolescente em conflito com a lei tem sobre as MSE foi importante para cientificar as concepções deles a respeito desta política pública para assim afirmar que a aplicabilidade destas MSE ainda não estão sendo eficazes.

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, lisa Ferreira Silva de; SIQUEIRA, Kássia de Oliveira Martins. 20 anos do estatuto da criança e do adolescente (eca). O que Vem Produzindo a Efetivação de Direitos. **Revista EpistemeTransversalis**, v.1, n. 1, [S.l.], 2010. Disponível em: <http://www.ferp.br/revista-episteme-transversalis/edicao_1/20%20ANOS%20DO%20ESTATUTO%20DA%20CRIAN%C3%87A%20E%20DO%20ADOLESCENTE%20%28ECA%29.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2015.

ANDREATO, Danilo. Adolescente pode cumprir medida socioeducativa de internação em presídio?. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 104, set 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12226>. Acesso em nov 2015.

AQUINO, Leonardo Gomes de. Criança e adolescente: o ato infracional e as medidas sócio-educativas. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 99, abr 2012. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11414>. Acesso ago. 2015.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2º ed. Rio de Janeiro: LTC. 1981.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. A inquirição da vítima de violência sexual intrafamiliar à luz do melhor interesse da criança. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Falando sério sobre a escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção** – Propostas do Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2009, p.27 – 69. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/08/livro_escuta_FINAL.pdf>. Acessado em 14 jul. 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, Célia Silva Guimarães. **Pontos de Psicologia do Desenvolvimento**. 12ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

BARROSO, Maristela Melo; MÜLLER, Verônica Regina. **Estatuto da criança e do adolescente: outra leitura é possível**. Universidade Estadual de Maringá, 12 a 14 de Junho de 2013. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2013/trabalhos/co_01/10.pdf>. Acesso em 20 jul. 2015.

BASTOS, Angélica Barroso. **Direitos humanos das crianças e dos adolescentes: as contribuições do estatuto da criança e do adolescente para a efetivação dos Direitos humanos infanto-juvenis.** Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2012, dissertação de mestrado. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-8XSR3V/disserta_ao_ang_lica_bastos.pdf?sequence=1>. Acessado em: 16 out. 2015.

BOCCA, M. C. Ato infracional na adolescência: um fenômeno contemporâneo. **Arq. Ciênc. Saúde UNIPAR**, Umuarama, v. 13, n. 2, p. 169-179, maio/ago. 2009. Disponível em :< file:///C:/Users/User/Downloads/3021-10094-1-PB.pdf>. Acessado em: 06 out. 2015.

BOCK, Ana Mercês Bahia. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. **Cadernos CEDES**, vol. 24, nº 62, [S. l], abril de 2004, p. 26-43. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v24n62/20090.pdf>>. Acessado em: 16 jul. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRASIL, Senado Federal, **Conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA**, Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006. BRASIL, Senado Federal

BRASIL, Senado Federal. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL, Senado Federal. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**, Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Brasília: Senado Federal, 2012.

BRASIL, Senado Federal. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Lei Federal nº 109/2009. Brasília: Senado Federal, 2009.

CABRAL, SuzieHayashida; SOUSA, Sonia Margarida Gomes. O histórico processo de exclusão/inclusão dos adolescentes autores de ato infracional no Brasil. **Psicologia em Revista**, v. 10, n. 15, p. 71-90, Belo Horizonte, jun. 2004. Disponível em:

<http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20041213114955.pdf> Acessado em: 17 jun. 2015.

CALLIGARIS, Contardo. A ADOLESCÊNCIA COMO IDEAL CULTURAL. *In*: CALLIGARIS, Contardo. **A Adolescência**. [s.n.]. São Paulo: Publifolha, 2000. Disponível em: <<https://chasqueweb.ufrgs.br/~slomp/edu01011/calligaris-adolescencia-cap-4.pdf>>. Acessado em: 16 jul. 2015.

CAVALCANTE, Patrícia Marques. **As Medidas Socioeducativas Impostas Ao Adolescente Infrator Segundo O Eca: Verso E Anverso**. Fundação Edson Queiroz, Universidade De Fortaleza – Unifor, Centro De Ciências Jurídicas – CCJ, Curso de Direito. Fortaleza. Junho-2008. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=711>. Acesso em: 18 nov. 2014.

CONCEIÇÃO, Willian Lazaretti da. Adolescents in Conflict with the Laws in São Paulo - Brazil: the Social Practices and Their Educational Processes. *American Journal of Educational Research*, 2014 2 (7), pp 559-563. DOI: 10.12691/education-2-7-21. Disponível em: < <http://pubs.sciepub.com/education/2/7/21/>>. Acesso em: 16 out. 2015.

CORNELIUS, Eduardo Gutierrez. Punir ou educar? O papel da medida socioeducativa na visão do Poder Judiciário. *In*: **V ENADIR, ENCONTRO NACIONAL DE ANTROPOLOGIA EM DIREITO**, FFLCH--USP GT. 11 – Adolescentes, punição e criminalidade urbana: problematizando os discursos jurídicos e institucionais e as práticas socioeducativas, 2015. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:K-40tRf--88J:www.enadir2015.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic%3Fq%3DYToyOntzOjY6lnBhcmFtcyl7czozMzoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUIFVSVZPIjtzOjl6ljg2ljt9ljtzOjE6lmgio3M6MzI6lmE5ZDg1OGYwOWM4NzUyMTI4YTM3NGU4MmUyZjQ1OGY4ljt9+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acessado em: 15 out 2015.

COVAL, Mário Andrei Stein. **A representação social da Adolescência e do adolescente e expectativas de prática Pedagógica de futuros Professores**. Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Educação. Campinas, 2006. Dissertação de mestrado. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000381793>>. Acessado em: 11 ago 2015.

CREAS, **Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo Ariquemes/RO**. Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente CMDCA-Ariquemes/RO (2014). Outubro/2014.

CREPOP, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. **Referência Técnica para Atuação de Psicólogos(os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio aberto**. Conselho Federal de Psicologia Conselhos Regionais de Psicologia. Brasília, 1ª Edição, setembro, 2012. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2012/10/Atua%C3%A7%C3%A3o-das-Psic%C3%B3logos-em-Programas-de-Medidas-Socioeducativas-em-Meio-Aberto.pdf>> Acesso em 1 nov. 2015.

FARIA, Simone Menezes de; LEAO, Inara Barbosa. Adolescência um conceito de estágio de desenvolvimento psicossocial definido historicamente. *In: V SIMPOSIO INTERNACIONAL: O ESTADO E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO TEMPO*. 06 a 08 de dezembro de 2009. **Anais**, Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2009, p.1-12. Acesso em: <<http://www.simposioestadopoliticas.ufu.br/imagens/anaais/pdf/EP04.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa** / Aurélio Buarque de Holanda Ferraira: coordenação Marina Baird Ferreira, Margarida dos Anjos. – 5. Ed. – Curitiba: positivo, 2010. 2272 p.

FERREIRA, Teresa Helena Schoen; FARIAS, Maria Aznar. Adolescência através dos Séculos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. [S.l.], v. 26, n. 2, Abr-Jun 2010, pp. 227-234. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26n2/a04v26_n2.pdf>. Acessado em: 10 ago. 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Lígia M. Pondé Vassallo. Petrópolis, Vozes, 1987, 280p.

FRANCISCHINI, Rosângela; CAMPOS, Herculano Ricardo. Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades. **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 36, n. 3, pp. 267-273, set./dez. 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/1397/1097>>. Acessado em: 20 set. 2015.

FURLANETTO, Beatriz Helena. Da infância sem valor à infância de direitos: diferentes construções conceituais de infância ao longo do tempo histórico. *In: "Infância em pauta: um estudo histórico sobre as concepções de infância presentes nas canções e na formação de professores"*, dissertação de mestrado, 2006. Disponível em:

<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/892_632.pdf>
Acessado em: 19 abr. 2015.

GROSSMAN, Eloisa. A construção do conceito de adolescência no Ocidente. **AdolescSaude**. [S.l.], vol7, nº 3, Jul./Set., 2010. Disponível em: <http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=235>. Acessado em: 27 jun. 2015.

MEZZOMO, Marcelo Colombelli. Aspectos da aplicação das medidas protetivas e sócio-educativas do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 515, 4dez.2004. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/5993>>. Acesso em: 5 nov. 2015.

OZELLA, Sergio; AGUIAR, Wanda Maria Junqueira de. Desmistificando a concepção de adolescência. **Cadernos de Pesquisa**, [S. l.], v. 38, n. 133, p. 97-125, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742008000100005>. Acessado em: 5 jun. 2015.

PATIAS, Naiana Dapieve; JAGER, Márcia Elisa; FIORIN, Pascale Chechi; DIAS Ana Cristina Garcia. Construção histórico-social da adolescência: implicação na percepção da gravidez na adolescência como um problema. **Revista Contexto & Saúde**, Ijuí, v. 10, n. 20, Jan./Jun. 2011. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoesaude/article/view/1519>>. Acesso em: 18 mai 2015.

PIAGET, J. **Seis estudos de psicologia**. Trad. Maria Alice M. D'Amorim e Paulo Sérgio L. Silva. 24ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA (versão preliminar). Governo do Estado de Rondônia, 2014. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAAahUKEwj3nompfzIAhVBj5AKHb2eAll&url=http%3A%2F%2Fwww.mpro.mp.br%2Fdocuments%2F29249%2F1587539%2Fversao%2Bpreliminar%2BPlano%2BDecenal%2BRO%2B1.pdf%2F24ea45d1-609e-4472-a6df4d&usq=AFQjCNFYa-KgJhykvqslKwq0YXDSRLipaw>>. Acessado em: 28 out. 2015.

POLETTO, Leticia Borges. A (des) qualificação da infância: A história do Brasil na assistência dos jovens. *In*: IX ANDPEDSUL, SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 2012, Caxias do Sul. **Anais**. Caxias do Sul: UCS, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/confer>>

encias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1953/329>. Acessado em: 22 mai. 2015.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente/** Irene Rizzini, Irma Rizzini. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SHAFFER, David. R. **Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

SILVA, Roberto da. A construção do Estatuto da Criança e do Adolescente. *In: Âmbito Jurídico*, Rio Grande, II, n. 6, ago 2001. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5554&revista_caderno=12>. Acesso em: ago 2015.

SARMIENTO, Alfredo J.; PUHL, Stella M.; IZCURDIA, María De Los Ángeles; SIDERAKIS, Melina; OTEYZA, Gabriela. Un estudio sobre los adolescentes en conflicto con la ley penal. **Anu investig.** vol.18 Ciudad Autónoma de Buenos Aires dic. 2011. Disponível em: http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-16862011000100048&lang=pt>. Acessado em: 28 out 2015.

SOUZA, Luana Alves de; COSTA, Liana Fortunato. A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 18, n. 2, p. 277-288, maio/agosto 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusf/v18n2/v18n2a11.pdf>>. Acessado em: 7 jul 2015.

TOMIO, Noeli Assunta Oro; FACCI, Marilda Gonçalves Dias. Adolescência: uma análise a partir da psicologia sócio-histórica. **Rev. Teoria e Prática da Educação**, v.12, n.1, p. 89-99, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CBwQFjAAahUKEwj0_vTj2azIAhUBipAKHVi8CcQ&url=http%3A%2F%2Fperiodicos.uem.br%2Fojs%2Findex.php%2FTeorPratEduc%2Farticle%2Fdownload%2F14059%2F7674&usg=AFQjCNHlq39ZKAQDLOtD98MJU2LW5QwSoA&bvm=bv.104317490,d.Y2I>. Acessado em: 05 out. 2015.

VASCONCELOS, Terezinha Pereira. Medidas sócio-educativas para o adolescente infrator (educar para não encarcerar).*In: SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPE. FUNESO/UNESF/UNIDER.* Universidade Estadual de Maringá 12 a 14 de Junho de 2013.Campina Grande, 2012. Disponível em:

<http://www.iunib.com/revista_juridica/2013/02/22/medidas-socio-educativas-para-o-adolescente-infrator-educar-para-nao-encarcerar/>. Acessado em: 06 out. 2015.

VILAS-BÔAS, Renata Malta. A doutrina da proteção integral e os Princípios Norteadores do Direito da Infância e Juventude. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10588&revista_caderno=12>. Acesso em nov 2015.

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Adolescência: Uma fase de oportunidade**. Situação Mundial da Infância 2011. —, 2011. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/br_sowcr11web.pdf>. Acessado em: 15 de abr. 2015.

APÊNDICE

APÊNDICE 2

Roteiro de Perguntas

- 1) O que você entende por cumprimento de medida socioeducativa?
- 2) O que essa medida socioeducativa traz ou trouxe pra sua vida?
- 3) Sobre a adolescência, qual é a visão que as pessoas tem ?

ANEXO

ANEXO 1



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Instituto Superior de Educação – ISE/FAEMA

CARTA DE ANUÊNCIA

Alcilene de Souza Araújo Conroy

Solicitamos autorização institucional da pesquisa, que será submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Educação e Meio Ambiente (CEP FAEMA), em cumprimento das diretrizes estabelecidas pela resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde (CNS/MS). Ressaltamos que os dados coletados serão mantidos em absoluto sigilo de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS) 466/12 que trata da Pesquisa envolvendo Seres Humanos.

Esta pesquisa é intitulada, “As concepções acerca da Medida Socioeducativa: O olhar do adolescente em Conflito com a Lei”, a ser realizada no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), pela acadêmica Luana Patrícia Castor Cunhasob orientação da Professora Ms. Carla Patrícia Rambo com os seguintes objetivos: Compreender as concepções que os adolescentes em conflito com a lei tem sobre a medida socioeducativa em meio aberto por eles cumpridas no município de Ariquemes/RO, além de Compreender a adolescência diante do percurso histórico; como também discutir as políticas públicas acerca das medidas socioeducativas no cenário brasileiro; e por fim apresentar as implicações da psicologia frente aos adolescentes em conflito com a lei. Necessitando portanto da instituição a listagem de 10 adolescente para a realização da pesquisa. Ao mesmo tempo, solicitamos autorização para que o nome desta instituição possa constar no relatório final bem como em futuras publicações na forma de artigo científico.



Ressaltamos que a pesquisa terá início após a apresentação do Parecer Consubstanciado Aprovado, emitido pelo do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**
Instituto Superior de Educação – ISE/FAEMA

FAEMA. Salientamos ainda que tais dados sejam utilizados tão somente para realização deste estudo.

Na certeza de contarmos com a colaboração e empenho desta Diretoria, agradecemos antecipadamente a atenção, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Ariquemes, 25de Março de 2015

Carla Patrícia Rambo

Pesquisadora Responsável do Projeto

Luana Patrícia Castor Cunha

Assistente do Projeto

**() Concordamos com a
solicitação**

**() Não concordamos com a
solicitação**

Alcilene de Souza Araújo Conroy

**Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social -
CREAS**

ANEXO 2

TERMO DE ASSENTIMENTO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “As concepções acerca da Medida Socioeducativa: O olhar dos adolescentes em Conflito com a Lei”. Neste estudo pretendemos compreender as concepções dos adolescentes em conflito com a lei que estão em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto sobre os atendimentos oferecidos no CREAS no município de Ariquemes/RO. O motivo que nos leva a pesquisar esse assunto permeia uma das grandes preocupações atuais frente ao cenário de violência Nacional, no que tange a evidência de que indivíduos jovens estão cada vez mais envolvidos nesse processo social, seja como vítimas ou vitimados. Para tanto, as medidas socioeducativas estão voltadas à repressão dos atos infracionais praticados pelos adolescentes, que por assim visam promover reflexões no sentido de alertar o infrator sobre a conduta praticada e reeducá-lo para sua reinserção na sociedade. Questiona-se como esses adolescentes enxergam as medidas socioeducativas. Em outras palavras, buscar compreender qual o olhar desses adolescentes sobre a medida socioeducativa que estão em cumprimento.

Para esta pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos: Será solicitado o preenchimento a assinatura dos termos necessários, como: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o Termo de Assentimento. Após será feita a aplicação do roteiro com algumas perguntas abertas, ao final da coleta de dados será analisado e tabulada todas as resposta análise dos dados e por fim e divulgação dos resultados obtidos.

Para participar desta pesquisa, o responsável por você deverá autorizar e assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação. Este estudo apresenta risco mínimo,

isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, tomar banho, ler etc. Apesar disso, você tem assegurado o direito a ressarcimento ou indenização no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade _____, fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de participar se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Endereço:

Telefone:

Ariquemes, ____ de _____ de ____ .

Assinatura do(a) menor

Assinatura da pesquisadora

Assinatura da Assistente

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar:

Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Educação e Meio Ambiente –
CEP/FAEMA

Avenida Machadinho, 4349, Setor 06

Ariquemes - RO

CEP: 76873-630

Fone: (69)-3536-6600

Email: cep@faema.edu.br

Pesquisador(a) responsável:

Carla Patricia Rambo

Avenida Machadinho, 4349, Setor 06

Ariquemes - RO

CEP: 76873-630

Fone: (69)-3536-6600

E-mail: carlapatriciarambo@gmail.com

Assistente:

Luana Patrícia Castor Cunha

Endereço: Rua Jasmim, setor 4, 3028, Ariquemes/RO

Telefone: 69 8448-9387

Email: Luana.castor@hotmail.com

ANEXO 3

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO DE PESQUISA OU RESPONSÁVEL LEGAL**

1 – NOME DO PARTICIPANTE:.....
DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº : SEXO : M___ F___
DATA NASCIMENTO:/...../.....
ENDEREÇO Nº
BAIRRO:.....
CIDADE.....ESTADO.....
CEP:..... TELEFONE:

2 – RESPONSÁVEL

LEGAL:.....
NATUREZA (grau de parentesco, tutor, curador, etc):
DOCUMENTO DE IDENTIDADE :..... SEXO: M___ F___
DATA NASCIMENTO.:/...../.....
ENDEREÇO: Nº
BAIRRO:.....
CIDADE:.....ESTADO:.....
CEP:
TELEFONE:.....

II - DADOS SOBRE A PESQUISA E PESQUISADOR

Convido o (a) Sr (a) para participar da pesquisa “As concepções acerca da Medida Socioeducativa: O olhar do adolescente em Conflito com a Lei.”, sob a responsabilidade da pesquisadora Carla Patrícia Rambo, com logradouro na Avenida Machadinho, 4349, Setor 06, Ariquemes – RO, telefone (69) 3536-6600, e a assistente acadêmica Luana Patrícia Castor Cunha, acadêmica do 9º período do

curso de Psicologia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente- FAEMA, residente na rua Jasmim, setor quatro, nº 3028 em Ariquemes/RO, telefone (69) 8448-9387. A pesquisa pretende compreender as possíveis concepções que o adolescente que está em cumprimento de medida socioeducativa tem sobre os atendimentos oferecidos a eles no município de Ariquemes/RO.

Sua participação é voluntária e de forma anônima, se dará por meio de responder um roteiro com perguntas abertas. As informações aqui obtidas não serão associados a sua identidade e serão extremamente mantidas em sigilo, também será usada apenas para fins científicos e estatísticos. Serão respeitadas todas as diretrizes de acordo com a resolução 466/12 garantindo o esclarecimento antes e durante a realização da pesquisa.

Não haverá riscos, somente terá que disponibilizar um pouco do seu tempo para responder as perguntas. Se você aceitar participar, estará contribuindo para o enriquecimento da pesquisa que auxiliará em futuros projetos para um melhor acompanhamento da saúde psíquica de sua profissão.

Se depois de consentir em sua participação o Sr (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com o pesquisador no telefone (69) 8448-9387, email: Luana.castor@hotmail.com ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/FAEMA, na Avenida Machadinho, 4349, setor 06, Ariquemes- Rondônia, telefone (69) 3536-6600

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

----- ou -----
Nome por extenso do voluntário Assinatura do Voluntário

Pesquisador
Telefone (69)3536-6600

Assistente
Telefone (69) 8448-9387

ANEXO 4

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E
MEIO AMBIENTE FAEMA

**COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: AS CONCEPÇÕES ACERCA DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: O OLHAR DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Pesquisador: Carla Patricia Rambo

Versão: 2

CAAE: 43829715.4.0000.5601

Instituição Proponente: UNIDAS SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA

DADOS DO COMPROVANTE

Número do Comprovante: 028593/2015

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

ANEXO 5

**Luana Patrícia Castor Cunha**

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8278371868633484>

Última atualização do currículo em 24/11/2015

Resumo informado pelo autor

Graduada em Psicologia (2015) pela Faculdade de Educação e Meio Ambiente (FAEMA) Ariquemes, Brasil

(Texto informado pelo autor)

Dados pessoais

Nome Luana Patrícia Castor Cunha

Nascimento 19/02/1993 - Ariquemes/RO - Brasil

CPF 011.535.342-90

Formação acadêmica/titulação

2011 Graduação em Psicologia.
Faculdade de Educação e Meio Ambiente, FAEMA, Ariquemes, Brasil
Bolsista do(a): Prouni

2006 - 2010 Ensino Médio (2o grau).
Heitor Villa Lobos, HVL, Brasil, Ano de obtenção: 2010

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 24/11/2015 às 21:13:08.